ANNO LXXIII — NUMERO 94

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . . . 15$000
Por tres mezes vencidos. . . . . . 9$000
Por um anno adiantado. . . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . . 16$500
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Abril, ás 12 horas e 10 minutos do dia (recebido na estação ás 2 horas e 50 minutos da tarde e entregue ás 3 horas e 13 minutos).

E' desejo do governo que termine a expedição de Canudos a sua missão dentro de 15 dias.

— Todos os jornaes de nossa imprensa abriram hoje subscripções a favor da Grecia.

— A imprensa censura o deleixo do hospicio onde uma louca matou outra.

— A assembléa geral do Banco da Republica approvou os Estatutos e o encontro de contas com o governo, sendo marcada nova reunião para o dia 30 do corrente.

— O presidente do Chile telegraphou ao Sr. Dr. Prudente de Moraes agradecendo as festas de recepção á esquadra chilena.

Taes festas obedecem ao seguinte programma nas principaes solemnidades:

No dia 29 do corrente será a recepção com seus festejos; e no dia 30 o desembarque e bailes populares.

No dia 1.° de Maio a inauguração da estatua de José de Alencar; no dia 3 o baile de Itamaraty; no dia 6 a *matinée* da Escola Naval; no dia 9 a visita a Petropolis; e no dia 13 as festas de Botafogo.

Pariz, 26 de Abril.

O Sr. Zola atropellado por um fiacre, escapou milagrosamente de ser victima.

Rio de Janeiro, 27 de Abril, ás 5 horas da tarde (recebido na estação ás 6 horas e entregue ás 7 horas e 20 minutos da noite).

Na Camara foram hoje reconhecidos mais 7 deputados.

O numero de proclamados já sóbe á 122.

— Reina enthusiasmo na promoção de festas em favor da Grecia.

— Falleceu Salema Garção chefe de secção da Camara dos Deputados.

— A taxa cambial fechou a 7 11/16

AVULSO

Victoria, 27 de Abril.

« *Diario de Pernambuco.*

Em sessão de hoje resolveu o Concelho Municipal mudar os nomes da rua Imperial para o de Concelheiro Joaquim Corrêa; e da rua confronte a Estação para o de Dr. José de Barros Publique.

Bulcão Filho. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE ABRIL DE 1897

Colonias inglezas

II

Existem, pois, todos os elementos materiaes para a formação de um vasto imperio, mas exceptuando a communidade de interesses, não existe ainda a organisação para isso necessaria.

A formação do imperio britannico é uma aspiração moderna que cada vez mais vai se accentuando; é um problema difficilimo, cuja solução seria converter em realidade o mais brilhante sonho da Grã-Bretanha, fazendo-a aproveitar para o levantamento da sua força e grandeza o que foi creação do seu labor, e da sua actividade colonisadora.

E' preciso passar sobre o escolho profundo, que a aspiração da independencia das colonias poderia abrir, quando as dependencias creadas pelo laço federativo, pelo estabelecimento da unidade nacional, de que necessita a federação, poderia chegar a separar, desorganisar o que se pretende unir e organisar.

Com effeito, as colonias inglezas vivendo exclusivamente para seus proprios interesses, formam os membros esparsos de um vasto imperio, membros que precisam ser unidos e ligados para uma existencia commum, para a formação de uma grande nacionalidade.

O estado actual das relações das colonias inglezas para com o reino-unido parece ser transitorio; quasi que de facto existe uma independencia, que precisa ser reduzida para que forme-se a grande federação britannica, federação *sui generis*, mesmo sem precedentes, porque os estados federados acham-se situados nas differentes partes do mundo. Assim, ou chegar-se-ha á independencia completa das colonias, pelo menos das mais opulentas, no decurso do tempo, ou chegar-se-ha a crear o vinculo federativo entre as que estão situadas em uma mesma região, e as diversas federações formadas serão os membros principaes da grande federação, da qual fará parte a Gran-Bretanha.

Pouco ou nenhum proveito tem colhido a Inglaterra das suas immensas possessões; estas são senhoras absolutas dos impostos aduaneiros, despendem as suas receitas comsigo mesmo e não contribuem com quantia alguma para o Thesouro da Inglaterra, não fazem o menor sacrificio em proveito da existencia commum. Pelo contrario a Inglaterra fica obrigada a algumas despezas, pois a grande esquadra que lhe é preciso manter para a defesa e segurança das suas possessões, é um onus que não encontra retribuição. Tanto as colonias da corôa, como as autonomas, não têm um regimen aduaneiro commum, e assim fazem pesar grandes impostos sobre os productos que importam umas das outras, e assim não usam de mais moderação nos tributos sobre as mercadorias importadas da Metropole do que sobre as estrangeiras.

E' dos impostos aduaneiros que procedem quasi todas as suas rendas, e difficilmente resolvem-se a reduzil-os. Emquanto que a Inglaterra, seguindo em sua politica financeira o principio da livre concurrencia, mantem os seus portos abertos ao commercio de todos os paizes do mundo sem fazer distincção entre os productos coloniaes e os de procedencia estrangeira.

E' contra este estado de cousas que vai-se sentindo cada vez mais a necessidade de reagir. E' preciso que a Metropole entre em um accordo com as suas colonias; quando aquella pede algumas modificações nas imposições fiscaes sobre os seus productos, estas reclamam outras iguaes em proveito da importação dos seus productos na Metropole; esta propõe a reducção dos impostos que nas colonias pagam as mercadorias inglezas, concordando que seja feito um pequeno augmento nos impostos sobre as mercadorias estrangeiras; as colonias objectam que tal medida, reduziria grande parte da sua renda, pois é da Inglaterra que procede a maior ou grande parte da sua importação, emquanto por outro lado affectaria a industria indigena, desde que as mercadorias importadas viriam tornar-se mais baratas.

As colonias que assim só consideram os seus proprios interesses e não procuram relações de harmonia, desde que lei alguma regula entre ellas o commercio internacional senão as que ellas fazem, e muitas vezes procuram hostilisar umas ás outras, propõem á Metropole justamente o contrario do que ella lhes pede, ou a mesma cousa em sentido inverso.

Assim querem que a Inglaterra reduza os impostos aduaneiros sobre os productos coloniaes importados, rehavendo a differença augmentando os mesmos impostos sobre as mercadorias estrangeiras.

Ora tal alvitre é impraticavel, o não pode a Metropole acceital-o, porquanto mais de dous terços do commercio de Inglaterra, exportação ou importação, é feito com os paizes estrangeiros, assim como o das colonias é em maior parte feito com a Inglaterra.

Menos precisam as colonias do que a Inglaterra de commercio com os paizes estrangeiros, porque da Metropole obtêm tudo quanto não produzem, nella encontrando ainda um grande mercado para os seus productos.

O commercio de importação do reino-unido é avaliado em 412,225:000 libras, o de exportação em 220,332:000 libras, emquanto o que tem com as colonias, comprehendidos o Canadá e o Cabo, é do valor de 142,179:000 libras a importação, e 105,164:000 a exportação.

E' portanto um terço do commercio da Inglaterra com os paizes estrangeiros, e difficultando a Inglaterra a importação, fechar-se-iam os mercados estrangeiros aos seus productos, o que seria um desastre.

Outro tanto não aconteceria cam as colonias acceitando uma reforma nas imposições fiscaes, e que tivesse o caracter de uniformidade em todas as possessões inglezas.

—

Na primeira linha do segundo periodo de nosso artigo de hontem, onde está escripto: *na sua faina esmagadora*, deve lêr-se: *na sua faina civilisadora.*

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Penambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 26 de Abril de 1897.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da conta documentada sob n. 331, e na importancia de 139$500, de passagens effectuadas em seus paquetes, por conta do Estado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Tobias Gabriel de Oliveira, requerendo para inscrever-se na lista dos concurrentes ao cargo do Juiz de Direito para o preenchimento da vaga do municipio de Ouricury.—Inscreva-se.

João Francisco de Hollanda Cavalcante, alferes da 2ª companhia do 2º batalhão de infantaria estadoal, solicitando o abono de ajuda de custo a que tiver direito, por ter de destacar para Buique.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Borges de Medeiros, requerendo a concessão do Theatro Santa Izabel para nelle realizar um espectaculo, em a noute de 13 de Maio vindouro—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Honorio da Costa Monteiro, professor publico estadoal desta cidade, pedindo providencias no sentido de lhe serem pagos os vencimentos do mez de Setembro do anno proximo findo, a que tem direito, como professor da cadeira de Sciencias Naturaes da Escola Complementar do Goyanna.—Como requer.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DE INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 27 de Abril de 1897.

João Candido do Mello Lima, pedindo para ser admittido na Escola Frei Caneca o menor, orphão, de nome João Candido.—Prove a idade, desvalimento, orphandade, estado de perfeita saúde e vaccina bem succedida do menor João Candido, para que o mesmo menor seja admittido na Escola Frei Caneca, de accordo com o disposto no art. 14 do Regulamento respectivo.

A. P. Braga Guimarães, pedindo pagamento de artigos fornecidos á Inspectoria de Hygiene.—Informe a 2ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro interino,
José de Farias Neves.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 27 de Abril de 1897.

Companhia do Limoeiro, a mesma.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Candida Miquilina Barroso.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Dr. João Ribeiro de Britto.—Informe a Secção do Contencioso

Antonio Pinto da Silva, Antonio Augusto de Araujo, Affonso Maia & C., Banco da Republica, Euzebio Manoel da Costa, Frederico Columbiano da Silva Guimarães, Francisco de Lima Coutinho, Ignacio Ribeiro Leite, José Bacellar de Oliveira, Luiz Amaro de França Pereira, Dr. Paulo José de Oliveira, Paulina Genuina da Silva Monteiro, Rabello Sobrinho, Raphael Calabria & Irmão, Silva Araujo & C., Tiburcio Xavier das Chagas, Carlos Severino da Fonseca Carvalho, Companhia Industrial Assucareira e Cypriano Alves da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Maria Clara de Mello Figueira.—Ao Sr. Dr. Sub-Director para mandar juntar cópia das informações.

Germano Motta.—Ao Sr. Dr. Sub-Director para os devidos fins.

Maria Clara de Mello Figueira, Bacharel Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, Julio Francisco das Chagas, Instituto Archeologico, Estrada de Ferro de Paulo Affonso, Suzana Mendes de Souza e Sebastião Antonio Paes Barreto.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Francisco Lopes Guimarães.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 26 de Abril de 1897

Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 3.° districto, o predio n. 16 da rua do Visconde de Albuquerque.

Pelo Dr. Commissario do 1.° districto, os predios n. 32, 1.° andar, da rua Estreita do Rosario, 71 da rua do Visconde de Itaparica, 52, 1.° andar, da rua da Restauração e 9 da rua das Larangeiras.

— Dia 27 —

Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 3.° districto, os predios ns. 129 da rua da Aurora e 26 da praça Maciel Pinheiro.

O official,
Miguel N. Vianna.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 24 de Abril de 1897

Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, ex-Promotor Publico pedindo restituição da importancia com que contribuio para o Monte-Pio—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Frederico Augusto Nerêo, funccionario publico pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte-Pio.—Como requer.

— Dia 23 de Abril —

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano pedindo pagamento da subvenção consignada no orçamento vigente relativa ao trimestre de Janeiro a Março ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Germano Motta, escrivão de casamentos, pedindo para ser feito o calculo da lotação do seu officio para o fim de contribuir para o Monte-Pio —Deferido de accordo com a informação da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda de 22 do corrente sob n. 307.

Lei n. 212

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUC,

Decreta:

Art. 1.° O Governador do Estado fica autorisado a despender 10:000$000 com a construcção de um açude na Villa de Belmonte.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario

Senado do Estado de Pernambuco, em 26 de Abril de 1897.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente.

Dr. *Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos,*
1.° Secretario Supplente.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.° Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 27 de Abril de 1897.

DR JOAQUIM CORREA D'ARAUJO.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 83—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 27 de Abril de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Caetano Gomes, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Francisca Margarida da Conceição, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da freguezia da Bôa-Vista, José Vicente Ferreira, conhecido por José da Romana, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.° districto da freguezia da Graça, Antonio Vicente Ferreira e Thomé Gonçalves de Souza, como gatunos.

O delegado do 1.° districto da Capital remetteu a esta Repartição a quantia de 3$500, producto da venda de poules de jogos de bichos, apprehendida em poder de Julio de Araujo Mello, que se acha recolhido á Casa de Detenção.

Communicou-me o subdelegado do 3.° districto da Graça, que hontem, ás 3 horas da tarde, no lugar Encruzilhada daquelle districto, o menor Antonio Joaquim de Almeida ferio casualmente com uma faca a José Felippe Santiago.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II e sobre o facto procede a mesma autoridade as necessarias diligencias.

Pelo Juiz de 1.° districto de Nazareth foram enviadas a esta Repartição, duas carabinas, alli apprehendidas.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policias:

Ao Dr. 1.° Promotor Publico, as procedidas sobre o assassinato de José Mauricio dos Santos, vulgo José Tipo.

Ao Dr. 2.° Promotor, as procedidas sobre o assassinato de José Oscar de Araujo, e ao Dr. 3.° Promotor, as procedidas sobre o assassinato de Agnello Avelino esta e ferimentos recebidos por Manoel Cypriano do Nascimento.

Assumiram o exercicio dos respectivos cargos as seguintes autoridades policiaes.

No dia 24 do corrente, o Capitão José Ignacio de Moraes, como delegado de policia do municipio de Garanhuns; e no dia 25 o Capitão Christovão Aureliano da Rocha Wanderley, tambem como delegado de policia do municipio da Victoria.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 27 de Abril de 1897

Marieta Ursula de Almeida e Maria Joaquina Ferreira.—Certifique-se.

Rodrigues da Silva & C. e João de Meira Lins.—Deferido.

Manoel Gonçalves Nogueira, Leonardo José dos Santos, Francisca Rufina Ribeiro Ribas, Manoel José Ferreira Cruz, José Lopes Alheiro e José Joaquim Cavalcante.—Informe a 1.ª secção.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

CONGRESSO ESTADOAL

14ª SESSÃO EM 9 DE ABRIL DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO.

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Regueira Costa, Francisco Corrêa, Joaquim Tavares, Antonio Pernambuco, Velloso, Albino Meira, Caldas Barreto e Salazar Moscoso, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com licença o Sr. Serra Martins.

E' lida e sem debate approvada a acta da reunião de 8 e tambem approvada a da sessão de 7 cuja discussão estava encerrada.

O SR. 1° SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 1.° Secretario da Camara dos Deputados, communicando que, em sessão de 7 do corrente, adoptou ella com uma emenda a resolução iniciada neste Senado pelo projecto n. 19 de 1896.—A' 3.ª Commissão.

Uma petição de Izidoro Marinho Cesar, professor publico da escola estadoal da freguezia da Bôa-Vista, desta cidade, solicitando sua jubilação com a pensão estabelecida no § 2.° do art. 117 do regulamento de 30 de Julho de 1896 e igualmente a gratificação de merito.—A' 5.ª Commissão.

Outra de Manoel José de Campos Barbosa, chefe da 4.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro deste Estado, impetrando a sua aposentadoria.—A' 3.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.° Secretario.

Foi lido, indo a imprimir, o seguinte

1897—PARECER N. 36

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 132 de 1895, approvado em sessão de 7 do corrente, é de parecer que seja assim redigido:

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.° O Governador do Estado fica autorisado a despender 10:000$000 com a construcção de um açude na villa de Belmonte.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 9 de Abril de 1897.—*Regueira Costa.—Dr. I. A. Velloso.*

Vem tambem á Mesa, sendo lido e submettido á discussão, o seguinte

1897—PARECER N. 37

A 4.ª Commissão, a quem foram remettidos os projectos ns. 37, 63, 112 e 144 de 1895, procedentes da Camara dos Deputados, é de parecer que todos esses projectos sejam submettidos a exame da 3.ª Commissão que é a competente para pronunciar-se sobre assumptos que entendem directamente com as finanças do Estado.

Sala das Commissões do Senado, 9 de Abril de 1897.—*Joaquim Tavares.—Salazar Moscoso.*

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, respeitando muito a Commissão que acaba de offerecer á consideração da casa o seu parecer, ... declinando para a 3.ª Commissão diversas resoluções que vieram da Camara dos Srs. Deputados para este Senado, respeitando a sua opinião no sentido de lhe parecer mais razoavel tomar a Commissão de Fazenda conhecimento desses projectos ou dessas resoluções, que entendem do mais perto com as finanças do Estado; me parece, entretanto, e digo-o com a devida venia que, a adoptar-se esse systema, ir-se-ha sobrecarregar demasiado uma Commissão com trabalhos que podem ser o já foram distribuidos por outras.

Quando a Commissão de Fazenda toma conhecimento de materias que dizem respeito a dinheiro, fica entendido que é para decretar no orçamento do Estado o quanto necessario para a realização das obras, a que se referem as mesmas resoluções.

Mas, quando se trata de uma resolução de simples autorisação, em que se diz: fica o governador do Estado autorisado a mandar construir esta ou aquella ponte, esta ou aquella estrada, não é de certo a Commissão de Fazenda quem deve exclusivamente resolver sobre ditas obras.

A Commissão de Fazenda poderá apenas discriminar quanto á decretação de verba.

O SR. JOAQUIM TAVARES:—A 3.ª Commissão. V. Exc. o confessa, é a mais apta para tratar das finanças.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Sem duvida; mas não quer dizer que todos os projectos que dizem respeito a despezas ou a simples autorisações, quér de caracter municipal, quér de caracter estadoal, sejam affectas á 3.ª Commissão.

O SR. JOAQUIM TAVARES dá um aparte.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—E' possivel que o Senado tenha approvado pareceres identicos, mas este facto não constitue regra. Depois, Sr. Presidente, como V. Exc. sabe, a 3.ª Commissão tem muito trabalho e não póde razoavelmente encarregar-se do trabalho de todas as outras. E isso seria superior ás suas forças e contra o Regimento.

Eu não quero dizer que S. Exc., o senador relator do parecer que se discute, não tenha razão para fazer a declinatoria de que se trata; eu não contesto, comprehenda-se bem, o direito de meu illustre collega para assim proceder. Preciso, porém, firmar o principio de que projectos de simples autorisações, pelo facto de nelles se decretarem despezas, devem ser sujeitos á 3 Commissão.

Do modo contrario, todas as resoluções quér as iniciadas na Camara dos Srs. Deputados, quér as de iniciativa deste Senado, iriam ter á 3ª Commissão, tornando-se por este facto desnecessarias as outras Commissões.

O SR. JOAQUIM TAVARES:—V. Exc. mesmo já sustentou aqui a opinião em sentido contrario.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Bem póde ser que assim tivesse succedido, mas, depois de algum estudo, convenci-me de que estava em erro. E permanecer no erro é o que não me parece razoavel.

Eu sei, Sr. Presidente, que o parecer da 4ª Commissão póde ser approvado. Peço, porém, licença para votar contra elle pelos motivos que acabo de expender.

A passar a doutrina do honrado senador, que firma em primeiro lugar o parecer que se discute, a Commissão de Fazenda ficará excessivamente sobrecarregada de trabalho: o que não me parece justo nem razoavel.

Creio que este argumento não póde soffrer a minima contestação.

E' o que tenho a dizer.

O Sr. Joaquim Tavares:—(*Não devolveu o seu discurso.*)

O Sr. Caldas Barreto:—Sr. Presidente, fazendo parte da 3ª Commissão, entendo de meu dever externar o meu modo de pensar, a respeito da questão que se agita neste momento.

Parece-me que toda a questão levantada pelo Sr. Barão de Nazareth, sobre a qual acaba de orar o Sr. Joaquim Tavares, nasce dos termos, principalmente, em que se acham concebidas as resoluções da Camara dos Srs. Deputados.

Pergunto eu: a que se destinam os projectos da Camara? Destinam-se a mandar construir, entre outras obras, um açude no municipio da Victoria e uma cadeia no de Gravatá. Parece-me, que este assumpto é de exclusiva competencia da 4ª Commissão. O modo porque se acham redigidos os projectos é que tem dado causa a esta discussão.

Pelo Regimento a 3ª Commissão não tem competencia; mas essa questão é secundaria.

A principal é saber si ha verba, e si as medidas são reclamadas pelas necessidades dos municipios.

Penso, portanto, de modo diverso do meu illustre collega, que acaba de sentar-se.

E, si, como diz S. Exc., já existem precedentes que vêm corroborar a opinião de S. Exc., isto não póde servir de regra para que se continue a proceder de fórma contraria ás prescripções regimentaes. (*Apoiados.*)

Portanto, estou de accordo com o Sr. 1° Secretario, pensando, porém, que, se já foi resolvido que os projectos vão á 3 Commissão, devemos obedecer a essa resolução.

Assim, voto com o Sr. 1° Secretario.

O Sr. Joaquim Tavares:—(*Não devolveu o seu discurso.*)

O Sr. Francisco Corrêa:—Sr. Presidente, em uma das sessões passadas, foram declinadas da quarta para a terceira Commissão diversas resoluções identicas a estas agora apresentadas, sob o pretexto de tratar-se de finanças; mas, si tomarmos por base o principio de serem enviadas á terceira commissão todas as resoluções que digam respeito ás finanças, ficará dita Commissão muito sobrecarregada.

Portanto, eu penso que toda e qualquer resolução que diga respeito a Obras Publicas, cuja direcção ficou subordinada á Repartição de Industria, devem ser enviada á quarta commissão, a quem deve ser affectos todos os trabalhos concernentes á industria do Estado.

Parece-me, pois, mais plausivel que, em se tratando de negocios da Industria, deve sobre os diversos projectos ser ouvida a quarta e não a terceira; mesmo porque, sendo todos os trabalhos que importam despezas para o Estado dirigidos á terceira Commissão, ella ficará, como já fiz ver, muito sobrecarregada.

Assim, pois, entendo, que taes projectos vindos da Camara, devem ficar a cargo da quarta commissão; porque o facto delles importarem em despezas do Estado, não quer dizer absolutamente que devam ser dirigidos á terceira Commissão.

Penso, pois, Sr. Presidente, que ... commissão e não da terceira, mesmo á vista do que sobre o assumpto dispõe o Regimento.

O SR. JOAQUIM TAVARES:—E a palavra *Municipio*, o que quer dizer ahi?

O SR. FRANCISCO CORRÊA:—Não se trata absolutamente de obra municipal: trata-se de uma obra, feita por conta do Estado e que lhe ficará pertencendo.

O SR. JOAQUIM TAVARES:—V. Exc. não tem razão. Ha obras que aproveitam simultaneamente ao Municipio e ao Estado, e ha outras que, aproveitando mais ao Municipio, são municipaes.

O SR. BARÃO DE NAZARETH dá um aparte.

O SR. FRANCISCO CORRÊA:—O facto de ser feita a obra em proveito do municipio não quer absolutamente dizer que fique a elle pertencendo. Ao contrario: ficaria o Estado privado de fazer qualquer melhoramento, porque o mesmo Estado se acha todo dividido em municipios.

O SR. JOAQUIM TAVARES:—E' um favor que faz o Estado ao municipio, mas ficará sendo um *proprio* municipal.

O SR. FRANCISCO CORRÊA:—Acho que deverá ficar sendo mesmo um *proprio* do Estado em beneficio do municipio.

O Sr. Albino Meira (*Não devolveu o seu discurso*).

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação, é rejeitado o parecer.

E' lido, finalmente, submettido a discussão e approvado sem debate o seguinte

1897.—PARECER N. 38

A 2ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Deputados alli iniciada em 1896 pelo projecto n. 119, é de parecer que se peça informações do Juiz de Direito do municipio de Agua-Preta sobre o motivo porque as questões civeis e commerciaes não são distribuidas actualmente pelos dous tabelliães do mesmo municipio.

Sala das Commissões do Senado, 9 de Abril de 1897. — *Caldas Barreto.— Albino Meira.—Joaquim Tavares.*

ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto do Senado n. 5 deste anno (eleições estadoaes e municipaes).

O Sr. Caldas Barreto (*pela ordem*):—Sr. Presidente, tendo sido hontem regeitada a idéa de adiamento, me parece achar-se prejudicado o requerimento que V. Exc. vae submetter á votação.

O SR. PRESIDENTE:—A nota que eu tenho aqui é que ficou encerrada a discussão do projecto com o requerimento do Sr. Senador Velloso.

Si o requerimento do Sr. Senador está prejudicado, continua a discussão do projecto.

O SR. CALDAS BARRETO.—Peço a palavra

O SR. PRESIDENTE:—Tem a palavra o Sr. Senador Caldas Barreto.

O Sr. Caldas Barreto:—Sr. Presidente, continuando a discussão do projecto e tendo-se julgado prejudicado o requerimento de adiamento, hontem por mim redigido, penso que hoje me é licito de novo pedir não o adiamento, mas que seja remettido á Commissão respectiva o projecto de que se trata.

Insisto na mesma idéa, manifestada nesta Casa pelo proprio autor do projecto.

S. Exc., o Sr. Senador Albino Meira, justificando o seu trabalho, opinou no sentido de que elle fosse remettido á Commissão competente.

Eu, portanto, requeiro que o projecto

tenha esse destino, isto é, que seja enviado á 2ª Commissão para que esta dê o seu parecer sobre elle.

O Sr. Presidente:—V. Exc. mandará o seu requerimento por escripto.

O Sr. Caldas Barreto:—Sim, Senhor.

Vem á mesa o seguinte requerimento, que é submettido conjunctamente á discussão:

« Requeremos que seja remettido á 2ª Commissão o projecto que se discute, para o fim de sobre elle emittir parecer opportunamente.

" Sala das Sessões do Senado, 9 de Abril de 1897.—*Caldas Barreto.—Dr. I. A. Velloso.*"

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, me parece que esta questão que se agita no sentido de ir o projecto a uma Commissão, não está muito de accordo com o nosso Regimento.

O projecto está em primeira discussão, e nesta cogita-se apenas de saber si o projecto é ou não conveniente, é ou não util.

Sendo assim, me parecia mais curial approvarmos o projecto em 1ª discussão, reservando-se o Senado para em 2ª mandar ouvir a Commissão que entender.

O Sr. Albino Meira:—E' uma emenda que V. Exc. offerece ao requerimento.

O Sr. Barão de Nazareth:—Certamente. Diz o Regimento:

« A primeira discussão será em globo e nella se tratará apenas da utilidade do projecto. »

Penso, pois, que devemos rejeitar o requerimento e votar o projecto, cuja utilidade não se póde contestar. Na 2.ª discussão, porém, será emendado ou remettido a uma commissão a fim de o estudar.

Assim, pensando, é que venho justificar o meu voto pelo projecto.

O Sr. Joaquim Tavares:—(*Não devolveu o seu discurso*).

O Sr. Caldas Barreto:—Sr. Presidente, conheço a disposição regimental citada pelo nobre 1.º Secretario e que dispõe: (*lê*).

Mas, para defender o meu requerimento, eu apresento duas considerações: 1.ª como ha pouco disse, foi o proprio autor do projecto que, por occasião de submettel-o ao Senado, pedio que fosse elle enviado a uma commissão.

O Sr. Albino Meira:—Opportunamente.

O Sr. Caldas Barreto:—Em 2.º lugar S. Exc., devo declarar, não foi o primeiro a ter essa idéa. Quem primeiro teve de apresentar esse requerimento foi o Sr. Senador Velloso; e quanto á consideração que elle merece, vê-se pela utilidade do projecto, que não póde ser remettido á Commissão.

Eu devo dizer que nenhum Senador póde conhecer da utilidade do projecto, ou, antes, da sua necessidade, sinão em 1.ª discussão.

Entretanto, vou concluir dizendo que, para obedecer ás palavras sacramentaes do Regimento, retiro o requerimento, concordando com o nobre 1.º Secretario.

O Sr. Presidente:—Antes de tudo, eu vou dar a minha opinião.

E' verdade que o Regimento diz que, na 1.ª discussão não se admitte adiamento; mas, não se trata disto.

Trata-se de um pedido para que o projecto vá á uma commissão.

Declaro, pois, que acceito o requerimento e assim procederei emquanto occupar este cargo.

Outra interpretação não posso dar ao Regimento

Não havendo quem mais peça a palavra, encerra-se a discussão, vota-se o projecto, sendo approvado e dispensado do interstício a requerimento do Sr. Barão acima, retirado o requerimento, segundo o pedido do Sr. Caldas Barreto.

Votam-se os seguintes projectos, cuja discussão estava encerrada: ns. 67 de 1896 da Camara, em 2.ª discussão e n. 6 deste anno, do Senado, em 3.ª, indo á 5.ª Commissão afim de o redigir.

Em seguida são submettidos a 2.ª discussão e approvados sem debate, os projectos da Camara ns. 79, 82 e 87, todos de 1896, referentes a approvação de creditos extraordinarios, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: [illegible] e 3.ª dos de ns. 79, 82 e 87 da Camara.

15ª SESSÃO EM 20 DE ABRIL DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Joaquim Tavares, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Velloso e Albino Meira o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com licença o Sr. Serra Martins.

E' lida, sendo submettida a discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Joaquim Tavares reclama contra uma inexactidão consignada na acta. Alli se diz que o orador pedio dispensa de interstício em favor de um projecto.

Não pedio dispensa de interstício em favor de projecto algum.

Houve sem duvida engano de quem tomou nota disso; esse pedido de dispensa de interstício foi requerido pelo Sr. 1.º Secretario

O Sr. Presidente declara que vai fazer-se na acta a devida rectificação.

Encerra-se a discussão.

E' approvada a acta.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Director da Secretaria do Senado Federal, agradecendo a remessa dos Annaes de 1896.—Inteirado.

Outro do Director da Camara dos Deputados do Pará, agradecendo a remessa dos Annaes de 1896.—Inteirado.

Outro do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, remettendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 210. —A archivar.

Outro do mesmo, remettendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 211. —A archivar.

Outro do Exm. Sr. Senador Desembargador Manoel Caldas Barreto, communicando não poder comparecer por algumas dias ás sessões.—Inteirado.

Outro do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, enviando as seguintes resoluções alli iniciadas pelos projectos:

N. 2 de 1897—Revogando a lei n. 204 e subsistindo o disposto no n. 1 do § 1.º do art. 3.º da lei n. 197.—A' 3.ª Commissão.

N. 4 de 1897—Mandando pertencer ao Municipio de Villa-Bella o povoado denominado S. Francisco.—A' 3.ª Commissão.

N. 6 de 1897—Autorisando a concessão de 8 mezes de licença com ordenado ao amanuense da Questura Policial, Francisco Xavier de Barros Campello.—A' 3.ª Commissão.

N. 8 de 1897—Considerando nulla a lei municipal de Bezerros n. 14 de 11 de Janeiro ultimo.—A' 3.ª Commissão.

N. 13 de 1897—Autorisando a concessão de 6 mezes de licença com todos os vencimentos ao Juiz de Direito Thomaz Soriano de Souza.—A' 3.ª Commissão.

N. 85 de 1896—Approvando a abertura do credito supplementar de 5:274$980 para pagamento da differença da pensão ao bacharel João Francisco Teixeira.—A' 3.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do 2.º Secretario

E' lido e approvado sem debate o parecer n. 36 deste anno, da 5.ª Commissão, já impresso no Jornal da Casa, redigindo o projecto n. 132 de 1895 da Camara (construcção de um açude na Villa de Belmonte).

O Sr. Presidente declara que, opportunamente, será enviada á sancção a resolução acima.

Lê-se, indo a imprimir o seguinte:

1897—PARECER N. 39

A 5.ª Commissão, tendo em vista o projecto n. 6, iniciado este anno no Senado e approvado em 3.ª discussão, na sessão de 9 do corrente, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a equiparar ao programma de estudos da Escola Polytechnica o plano de ensino da Escola de Engenharia, creada neste Estado, para o que reformará o Regulamento de 12 de Fevereiro de 1896, expedido para execução da lei n. 84 de 3 Junho de 1895.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 20 de Abril de 1897.—*Regueira Costa.—Dr. I. A. Velloso.*

O Sr. Velloso (*pela ordem*) requer e obtem dispensa da impressão deste parecer, afim de ser immediatamente discutido.

Submettido a discussão, é approvado sem debate.

São lidos, indo a imprimir os seguintes:

1896—PROJECTO DA CAMARA—N. 85

(1897—PARECER N. 40)

A 3.ª Commissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados, alli iniciada pelo projecto n. 85 de 1896, é de parecer que seja dita resolução adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado, 20 de Abril de 1897.—*Barão de Nazareth.—Francisco Corrêa.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º Fica approvado o acto do Governador do Estado, em virtude do qual foi aberto um credito na importancia de 5:274$980, para pagamento da differença da pensão a que tinha direito o Bacharel João Francisco Teixeira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 10 de Abril de 1897.—*Joaquim Pereira da Silva Guimarães*, 1.º Vice-Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque*, 2.º Secretario.

1897—PROJECTO DA CAMARA N. 8

(1897—PARECER N. 41)

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Deputados, alli iniciada este anno pelo projecto n. 8, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 20 de Abril de 1897.—*Barão de Nazareth.—Francisco Corrêa.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º E' nulla e de nenhum effeito a lei municipal de Bezerros n. 14 de 11 de Janeiro deste anno (orçamento para o corrente exercicio) por ser ella contraria á Constituição e lei n. 115 do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 9 de Abril de 1897.—*Joaquim Pereira da Silva Guimarães*, 1.º Vice-Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque*, 2.º Secretario.

Comparece o Sr. Regueira Costa.

O Sr. Albino Meira (*Não devolveu o seu discurso*).

Veem á Mesa e nella ficam afim de serem opportunamente apoiados os seguintes projectos:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a montar uma officina de correeiro para fornecimento da força de policia.

§ 1.º Essa officina funccionará em qualquer dos quarteis: poderá ser dirigida por paizano de reconhecidas habilitações, e terá por trabalhadores praças de pret.

§ 2.º O director da officina receberá directamente dos cofres do Estado a gratificação mensal de 200$000, e terá as honras de tenente de policia.

§ 3.º O Governador expedirá regulamento para a bôa execução da presente lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 20 de Abril de 1897.—*Albino Meira.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a contractar com qualquer das duas companhias de illuminação, do Recife ou de Olinda, a collocação de 25 lampeões na Estrada de Luiz do Rego, no trecho comprehendido entre o Asylo da Mendicidade e Santa Thereza.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 20 de Abril de 1897.—*Albino Meira.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a crear um Corpo de Segurança, com o pessoal que julgar necessario, exclusivamente destinado ao serviço policial do Municipio do Recife.

§ 1.º Só poderão fazer parte do Corpo de Segurança pessoas de reconhecida moralidade e bons costumes, comprovados com folha corrida e attestados idoneos.

§ 2.º O Governador, no regulamento que expedir para execução desta lei e que ficará dependendo de approvação do Congresso, cercará o pessoal do Corpo de Segurança, desde as praças de pret, de vantagens taes que attraiam para esse serviço pessoas de regular instrucção e que, por sua esphéra social, offereçam solidas garantias á sociedade.

Art. 2.º Si a creação do Corpo de Segurança tornar dispensavel um dos actuaes batalhões de policia, o Governador dissolverá um delles.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 20 de Abril de 1897.—*Albino Meira.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. Unico. E' declarado nullo por inconstitucional o art. 3.º da lei de 25 de Janeiro deste anno do Concelho Municipal de Amaragy (orçamento municipal), ficando revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 20 de Abril de 1897.—*Albino Meira.*

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Submettido a 2.ª discussão o projecto n. 5 do corrente anno sobre (eleições estadoaes e municipaes) o Sr. Barão de Nazareth requer e obtem seja remettido á 2.ª Commissão.

São approvados sem debate, em 3.ª discussão, e enviados á 5.ª Commissão afim de os redigir, os projectos da Camara ns. 79, 82 e 87 de 1896, approvando creditos extraordinarios.

Deixa a cadeira presidencial o Sr. Antonio Pernambuco, passando a occupal-a o Sr. Barão de Nazareth, 1.º Secretario.

Vêm á Mesa, sendo lidos e indo a imprimir os seguintes pareceres:

1897—PARECER N. 42

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto n. 79, iniciado na Camara dos Deputados em 1896 e approvado em 3.ª discussão em sessão de hoje, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Fica approvado o credito extraordinario da quantia de 6:405$670, aberto pelo Governador do Estado, para occorrer ao pagamento da despeza feita nos mezes de Maio, Junho e Julho de 1895 pela Companhia de Santa Thereza do Municipio de Olinda com a illuminação do mesmo municipio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 20 de Abril de 1897.—*Regueira Costa.—Dr. I. A. Velloso.*

1897—PARECER N. 43

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto n. 82 iniciado na Camara dos Deputados em 1896 e approvado em 3.ª discussão em sessão de hoje, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção!

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Fica approvado o acto do Poder Executivo de 21 de Outubro de 1896, em virtude do qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de 4:083$333 para occorrer ao pagamento dos juros das apolices emittidas em auxilio da linha ferrea da usina Cachoeira Lisa, concernente ao periodo de 6 de Abril a 30 de Setembro daquelle anno.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 20 de Abril de 1897.—*Regueira Costa.—Dr. I. A. Velloso.*

1897—PARECER N. 44

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto n. 87 iniciado na Camara dos Deputados em 1896 e approvado em 3.ª discussão em sessão de hoje, é do parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Fica approvado o acto do Governador do Estado, de 27 de Outubro de 1896, em virtude do qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de... . 3:000$000 para occorrer ás despezas effectuadas no Municipio do Cabo por occasião da epidemia de variolas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 20 de Abril de 1897.—*Regueira Costa —Dr. I. A. Velloso.*

O Sr. 1º Secretario procede á leitura do Relatorio abaixo da Commissão Mixta, datado de 9 do corrente, acceitando a emenda feita pelo Senado ao projecto da Camara n. 16 de 1896.—Inteirado, indo a archivar.

Eis o Relatorio:

" A's onze horas da manhã do dia 9 de Abril de 1897, na sala das Commissões do Senado, presentes os Deputados Joaquim Guimarães, Elpidio Figueiredo e Pinheiro Ramos e os Senadores Regueira Costa, Velloso e Antonio Pernambuco, membros eleitos por parte da Camara dos Deputados e do Senado, nos termos do art. 27 da Constituição do Estado, foi submettido á mesma Commissão o projecto n. 16 de 1896, iniciado na dita Camara, o qual fôra adoptado pelo Senado com uma emenda

" Depois de discutido o assumpto, foi por maioria de votos deliberado que se acceitasse a emenda offerecida pelo Senado.

" Para constar lavrou-se a presente acta, que vae subscripta e assignada pelos membros da Commissão.—*Antonio José de Almeida Pernambuco.—Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.—Joaquim Pereira da Silva Guimarães.—José Francisco Pinheiro Ramos.—Dr. Ignacio Alexandre Velloso.—João Baptista Regueira Costa.*"

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia 22: 3ª discussão dos projectos da Camara ns. 47, 129 e 163 de 1895 e 67 de 1896.

TRANSCRIPÇÕES

EVOLUÇÃO ELEITORAL

Da *Noticia*—Agenor de Roure

Conforme prometti, venho concluir o pequeno resumo historico da evolução eleitoral no Brazil

Estudei em artigo anterior as duas primeiras das sete phases por que passou o desenvolvimento do nosso systema eleitoral.

Na terceira continuou respeitado o principio da eleição indirecta ou de dous gráos, mas com as modificações da lei n. 842 de 19 de Setembro de 1855.

E' assim que as eleições deixaram de ser feitas por provincias dividindo-se cada uma d'ellas em tantos districtos quantos deputados tivesse que dar por lei expressa, elegendo, portanto, cada districto apenas um deputado.

Os districtos deviam ser, tanto quanto possivel, iguaes em população de pessoas livres, tendo uma *cabeça* designada pelo governo para ahi reunir-se os eleitores de 2.º grão de cada districto.

A cedula de deputado só podia ter um nome, e, para ser valida, era preciso ser escripta em papel fornecido pelo governo, com a condição de não ter assignatura, porque ainda não havia positivistas em 1855.

Só se podiam considerar eleitos os candidatos que obtivessem maioria absoluta de votos, procedendo-se immediatamente ao 2.º escrutinio, quando assim não acontecesse mas sómente entre os quatro mais votados

Se ainda nenhum dos quatro conseguisse maioria absoluta, o 3.º escrutinio tiraria a limpo a duvida, porque os eleitores só podiam votar em um dos dous nomes mais *carregados*.

Uma outra questão podia surgir em 3.º escrutinio—a do empate; mas, para o empate a lei dava solução mais rapida por meio da sorte, ficando o candidato não sorteado como supplente do favorecido pelo acaso.

Não havendo empate, a eleição do supplente era feito pelo mesmissimo processo de maioria absoluta, tambem adoptado para as assembléas provinciaes.

Vem a pello lembrar o numero de membros que tinha cada uma das assembléas provinciaes n'essa época: Bahia 42, a 3 por districto; Minas-Geraes 40, a 2 por districto; Pernambuco 39, a 3 por districto; S. Paulo 36, a 4 por districto; Ceará 32, a 5 por districto; Pará 30, a 10 por districto; Alagoas e Parahyba 30, a 6 por districto; Alagoas e Parahyba 30, a 6 por districto; Sergipe 24, a 6 por districto; Piauhy 24, a 8 por districto; Goyaz, Rio Grande do Norte e Matto-Grosso 22, a 11 por districto; Santo Catharina, Espirito Santo, Amazonas e Paraná 20.

A quarta phase começou em 1861 e terminou em 1876, caracterisada pela lei n. 1.082 de 19 de Agosto de 1860, abrangendo 5 legislaturas seguidas.

Essa lei foi assignada pelo ministro do imperio José de Almeida Pereira Filho, não alterando em nada o systema de eleição de dous gráos ou indirecta, mas estabelecendo os circulos eleitoraes de tres deputados cada um, em vez dos districtos de um só deputado.

Durante essa phase o Brazil foi dividido em tantos collegios eleitoraes quantas foram as villas ou cidades do imperio, comtanto que nenhum d'elles tivesse menos de 20 eleitores, a menos que a villa mais proxima estivesse a mais de trinta leguas de distancia.

Outra modificação importantissima é a da eleição por maioria relativa, porque a absoluta só era compativel com o systema de districtos de um unico deputado.

Desappareceu tambem a instituição dos supplentes de deputados, que fôra creada com a primeira legislatura do imperio, em 1826.

Em caso de morte ou de renuncia do deputado, não havendo mais supplentes, procedia-se a nova eleição para o seu preenchimento, como ainda hoje se faz.

Como continuasse a prevalecer o regimen da eleição de dous grãos, essa lei de 1860 determinou que os eleitores propriamente ditos deviam ser na proporção de um para trinta votantes ..

A quinta phase, que foi a ultima do systema indirecto, começou em 1878 e terminou em 1880, regulando-se pela lei n. 2.675 de 20 de Outubro de 1875.

A eleição voltou a ser feita por provincias devendo cada eleitor de segundo grão votar em tantos nomes quantos correspondessem aos dous terços do numero total marcado para a provincia.

Nesta phase foram modificadas tambem as instrucções relativas ás eleições parochiaes, ou eleições de eleitores, bem como ficou estabelecida a garantia de representação para as minorias, por meio da lei chamada do *terço*, assignada pelo Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, Visconde do Bom Conselho.

A sexta phase, que foi tambem a ultima do imperio, começou em 1881 e terminou com a proclamação da Republica em 1889.

Caracterisa-se pela mudança radical do systema, sendo pela primeira vez adoptada a eleição directa por districto de um só deputado, segundo a lei Saraiva, assignada pelo ministro do imperio, Manoel Pinto de Souza Dantas, a 9 de Janeiro de 1881.

A primeira eleição directa havida no Brazil foi a de 23 de Outubro de 1881, comparecendo ás urnas 96.411 eleitores sem *votantes*; á segunda eleição directa, realizada em 10 de Dezembro de 1884, compareceram 121 225 eleitores; e á terceira realizada em 15 de Dezembro de 1885, votaram 117.022 eleitores.

Era uma vez os *votantes* do tempo da eleição de dous grãos!

Todo cidadão passou a ser eleitor de 1881 para cá, ao passo que d'antes não era mais do que um simples votante do mandão da aldeia!

Finalmente, a setima phase é a phase republicana, com dous periodos, diversos: o da lei Alvim, feita de encommenda para o momento da primeira eleição para o primeiro Congresso da Republica; e o da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, decretada pelo Congresso e pelo Congresso modificada em diversos pontos, sempre com o intuito patriotico de bem garantir a verdade das urnas.

A Constituição republicana adoptou o suffragio directo e garantio a representação das minorias, fixando o numero de deputados na proporção de um por setenta mil habitantes e estabelecendo a igualdade de representação no Senado (tres senadores por Estado) para contrabalançar os votos e para servir de barreira a qualquer abuso das grandes bancadas da Camara.

Pela Constituição, o menor numero de deputados que póde dar hoje um Estado é quatro, quer tenha população para isto, quer não.

O regimen eleitoral republicano é liberrimo.

Se a lei fosse cumprida exactamente e se as garantias nella estabelecidas fossem rigorosamente respeitadas, ninguem se poderia queixar do systema eleitoral no Brazil-Republica.

Uma simples leitura da lei de 26 de Janeiro de 1892, completada pela que o Congresso votou no anno passado, deixa essa convicção no espirito menos esclarecido ..

Como se vê, de 1824 para cá o Brazil aperfeiçoou constantemente o seu systema eleitoral; se elle ainda hoje não produz o resultado desejado, a culpa é mesmo do povo, que creou essa instituição que se denomina "abstenção", instituição, que, só por si, é capaz de fazer desmoronar todo o edificio da "soberania popular", tão cuidadosamente construido desde 1824 até 1897!

FINANÇAS E COMMERCIO

DIVIDA PUBLICA OTTOMANA

Sir Vicent Caillard cedeu a presidencia do conselho de administração da divida publica ottomana ao commandante Bruger, para o anno financeiro de 1897—98, que é o 16º exercicio desde a promulgação do radé imperial de 20 de Dezembro de 1881.

FINANÇAS ITALIANAS

As receitas do thesouro, em Janeiro, elevaram-se a 1:231 milhões de liras, isto é, 88 milhões a mais do que em 1896; as de Fevereiro foram menores e accusam um deficit de 2.3 milhões de liras; a totalidade do ultimo mez foi de 125.9 milhões.

NORDDEUTSCHER LLOYD

O conselho de administração propoz a distribuição d'um dividendo de 4 % para o exercicio findo.

No anno procedente nada se havia repartido. Os negocios de fretes foram bem em 1895, mas outro tanto não succedeu com as passagens.

COMMERCIO EXTERNO DA NORUEGA

Durante o mez de Janeiro ultimo, segundo documentos officiaes, o movimento commercial foi o seguinte, expresso em corôas:

Janeiro	1896	1897
Importação	7.947.400	7.779.600
Exportação	5.091.100	7.467.300
	13.038.500	15.246.900
Balança do commercio	2.856.300	312.300

DIVIDENDO

O conselho de administração da Deutsche Ostafrica Linie decidio distribuir para o exercicio findo um dividendo de 6 % como no anno precedente.

FINANÇAS INGLEZAS

Os inglezes acabam de fazer a conta financeira do glorioso reinado da rainha Victoria, cuja apotheose está agora em moda.

Os emprestimos contrahidos desde 1837 elevaram-se a lb. 117.573:333, 10 milhões das quaes para as fortificações, 67 milhões para despezas de guerra, 63 milhões para obras, adiantamentos coloniaes e compra das acções do canal de Suez, 11 milhões para estabelecimentos telegraphicos e 42 milhões para diversas operações transitorias.

Mas, pelo contrario, os reembolsos elevaram-se a lb. 379.231:972, de maneira que o capital da divida baixou, finalmente, de 850 milhões de libras e 648 milhões e meio, isto é, a 201.658:640 libras, e os juros decresceram de 29 1|2 milhões a 16 1|2 milhões.

FINANÇAS TURCAS

As receitas da divida publica ottomana no mez de Janeiro elevaram-se a libras turcas 104.639:13 e durante os onze mezes do 150 exercicio a libras turcas 1.944.960:54 contra, em 1896, 1.955.228:45, o que dá uma diminuição de libras turcas 10.268:91 para o presente exercicio.

FINANÇAS SUECAS

Durante os dous primeiros mezes deste anno, as receitas do thesouro foram as seguintes: direitos de alfandega 4.826:454 corôas contra 5.177:961 corôas em 1896; direitos sobre o alcool 1.395:157 corôas, contra corôas 1.456:563; impostos sobre as betarrabas 3.013:764 corôas contra 480:630; saldo liquido dos caminhos de ferro do estado 1.600:000 corôas, contra 1.300:000, o que dá um total 10.835:315 corôas contra 8.414:154 no mesmo periodo de 1896.

NOVA COMPANHIA AURIFERA

Fundou-se em Londres, uma nova companhia aurifera da Australia Occidental, com a denominação de «Darling Range Land and mineral Company, limited» com um capital de 300:000 libras sterlinas, representadas por outras tantas acções liberadas de uma libra cada uma, das quaes 200:000 foram, com extrema rapidez, postas em subscripção.

EMPRESTIMO RUSSO

Os jornaes officiaes russos annunciaram no dia 1 do corrente mez de Abril, que o governo imperial russo acaba de assignar a convenção relativa á conclusão d'um emprestimo russo de lb. 10 milhões (200 milhões de marcos) com estabelecimentos russos, allemães e hollandezes de primeira ordem, agrupados com os Srs. Mendelssohn & C. e Rob. Warschauer & C.

TRACÇÃO ELECTRICA

A *Côte Européenne*, diz, que se constituio em Bruxellas a «Societé anonyme pour l'exploitation des brevets Raus Demeuse (traction electrique)» com capital de..... 1.200:000 francos, representados por 400 acções privilegiadas de 500 francos e por 2:000 acções ordinarias tambem de 500 francos cada uma.

As 400 acções privilegiadas foram subscriptas por 13 pessoas. As 2:000 ordinarias, inteiramente liberadas, foram conferidas ao Sr. Demeuse pela cessão dos seus privilegios.

FINANÇAS ARGENTINAS

A noticia official do recomeço dos pagamentos dos emprestimos foi recebida por toda a parte com uma forte alta.

Pelo que respeita ao regulamento dos emprestimos provinciaes, só na proxima sessão do mez de Junho é que o Congresso tomará uma decisão e consta que o paiz intervirá em favor das provincias, principalmente as de Buenos-Ayres e Santa Fé.

MERCADO DE COBRE

No seu relatorio annual respeitante aos principaes stocks de cobre, os Srs. Henry B. Morton & C. avaliam a producção do anno de 1896 em 373:208 toneladas; este algarismo é o mais importante e alto que até hoje se tem consignado, depois do de 223:798 toneladas no anno de 1887, anno que precedeu o esteiro gigantesco produzido pela Sociedade dos Metaes.

Em 1888, os aprovisionamentos elevaram-se a 258:026 toneladas e continuaram a augmentar até 1892, anno em que attingiram 310:472 toneladas. No anno seguinte, a producção baixou para 303:530 toneladas; mas depois o augmento foi constante: 324:505 em 1894; 334:245 em 1895, e como acima dissemos 373:208 toneladas no ultimo anno.

O augmento de 1896 procede de origem diversa; todavia, assim como será facil explicar-se pelo quadro seguinte, os Estados-Unidos entram para a maior parte neste augmento da producção:

	1896 Ton.	1895 Ton.
Australia	17:000	10:000
Chili	23:500	22:075
Cabo da Bôa-Esperança	7:450	7:080
Allemanha	20:035	18:535
Japão	21:000	18:430
Mexico	11:152	11:620
Hespanha e Portugal	53:325	54:950
Estados-Unidos	203:893	172:300

REVISTA DIARIA

Nomeações—Por Portaria de 27 do corrente foram nomeados os professores em disponibilidade, Severiano Rodrigues Coelho de Macedo e Olympia Francisca de Paula para regerem as cadeiras de ensino primario, esta a do sexo feminino e aquelle a do sexo masculino da cidade de Leopoldina.

Senado de Prnambuco—Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os Srs. Regueira Costa, Joaquim Tavares, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Velloso, Albino Silva e Francisco Corrêa.

Faltaram com licença o Sr. Serra Martins, e com participação os Srs. Caldas Barreto e Barão de Nazareth.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Foi lida e sem debate encerrada, a discussão da acta da reunião antecedente, não se votando por falta de numero.

A convite do Sr. Presidente occupou a cadeira de 1º Secretario o Sr. Velloso, que procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, 2º official da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, solicitando uma gratificação mensal e equivalente aos vencimentos de 3º official, por ter exercido o cargo de auxiliar da 5ª secção durante os mezes de Janeiro á Março de 1892.—A' 3ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 45, da 4ª Commissão, adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 73 de 1895 (16:000$000 para a construcção de uma ponte em S. Caetano da Raposa).

N. 46, da mesma Commissão, idem, a iniciada na mesma Camara, pelo projecto n. 144 de 1895 (10:000$000 com a reconstrucção da cadeia e do açude de Garanhuns e..... 10:000$000 com a construcção de uma cadeia na villa de S. José do Egypto).

O Sr. Joquim Tavares, justificou um projecto sobre Juizes de Direito, que vai publicado em seguida.

Nos termos do Regimento ficou sobre a mesa afim de ser opportunamente apoiado.

Passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se sem debate, em 1ª discussão, os projectos do Senado ns. 7, 8, 9 e 10 deste anno; o 1º sobre montagem de uma officina de correeiro, o 2º sobre a collocação de 25 lampeões na estrada de Luiz do Rego, o 3º sobre a creação de um corpo de Segurança para o serviço municipal do Recife e o 4º annullando o art. 3º do orçamento municipal de Amaragy, no corrente anno.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: trabalhos de commissões.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º São considerados em disponibilidade, com direito aos respectivos vencimentos, os Juizes de Direito nomeados pela Junta Governativa, que foram privados do exercicio de suas funcções por não terem sido contemplados no acto governativo de 26 de Setembro de 1892.

§ 1.º Na designação de municipio a cada um desses Juizes, á proporção que se abrirem vagas, serão preferidos os mais antigos, e entre os que contarem igual tempo de serviço escolherá o Governador.

§ 2.º Não será applicada a regra do paragrapho antecedente, se a vaga decorrer em municipio que era occupado por algum dos Juizes em disponibilidade ao tempo de sua exclusão por que nesta hypothese será este preferido, qualquer que seja o seu tempo de serviço.

§ 3.º O Juiz, a quem fôr designado municipio nos termos desta lei, que não tomar posse dentro do prazo, que lhe for assignado, ficará avulso, sem mais direito a vencimentos e a contagem de tempo.

Art. 2.º Não estão comprehendidos nas disposições desta lei, os Juizes em disponibilidade que tiverem acceitado funcções remuneradas, federaes ou estadoaes, neste ou em algum outro Estado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Senado, 27 de Abril de 1897.—*Joaquim Tavares.*

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 24ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Manoel Jardim, Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, Domingos de Abreu, Gonçalves da Rocha, Araujo Lima, Bertholdo Galvão, Thomaz de Carvalho, Apollinario Maranhão, Motta Silveira, Rodrigues Porto, Pereira da Silva, Joaquim Guimarães, Pinheiro Ramos, Antonio Vicente Junior, Celso de Souza, José Marcellino e Bianor de Medeiros.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e não havendo impugnação nem reclamações, deram-se por approvadas.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do Sr. Governador do Estado, solicitando a abertura de um credito extraordinario de 4:200$000 afim de occorrer ao pagamento dos juros das apolices emittidas em auxilio da Estrada de Ferro Cachoeira Lisa.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Outra do mesmo Sr. Governador do Estado, apresentando proposta para a fixação de força publica, para o exercicio de 1897 a 1898.—A' Commissão de Fixação de Forças.

Outra do mesmo Sr. Governador do Estado, remettendo o officio do Prefeito do municipio de Bezerros pedindo auxilio para extincção da variola alli reinante.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Officio do mesmo Sr. Governador do Estado, remettendo um officio do Conselho Municipal de Nazareth solicitando a creação de uma cadeira em Vicencia.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Petição dos professores em disponibilidade, reclamando contra o art. 7.º da lei n. 201 de 2 de Julho de 1896.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Outra de Manoel Clementino Corrêa de Mello, solicitando o contracto de assentamento de carris de ferro entre Santo Amaro e Olinda.—A' Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria.

Outra de Bemvinda de Azevedo Castro Mariz, pedindo dispensa de impostos que deve á Fazenda do Estado.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outra de professores publicos, solicitando a extincção do magisterio municipal.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Outra de Delmiro Gouveia & C., negociantes desta capital, reclamando contra disposições do Concelho Municipal de Cimbres.—A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Outro do continuo desta Secretaria, Emilio Antonio Soares, solicitando sua aposentadoria.—A' Commissão de Policia.

Outra da professora publica Maria Leopoldina Chaves, pedindo pagamento de faltas justificadas.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer sob n. 52 da Commissão de Petições e Poderes, indeferindo a petição em que a professora jubilada Proferia Jesuina da Silveira, solicitava que fosse em favor de duas suas afilhadas o seu Monte-Pio.

Foram lidos, submettidos a discussão e sem debate approvados, os seguintes pareceres:

N. 53. Da Commissão de Instrucção e Saúde Publica, opinando que seja ouvido o Dr. Director Geral da Instrucção Publica, sobre as petições que enviaram á Camara as professoras Maria Magdalena de Vasconcellos e Maria do Rosario Pinheiro.

N. 54. Da mesma Commissão, opinando que seja ouvido o Dr. Director Geral da Instrucção Publica, sobre a petição do professor Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem.

N. 55. Da Commissão de Petições e Poderes, opinando que seja ouvido o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, sobre a petição do bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza.

N. 56. Da mesma Commissão, opinando que seja ouvido o Dr. Director Geral da Secretaria da Justiça, sobre a petição de Francisco Manoel de Almeida.

N. 57. Da mesma Commissão, opinando que seja ouvido o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, sobre a petição de José Francisco do Rego Barretto.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se a ordem do dia.

Posto a votos o requerimento, apresentado pelo Sr. Celso de Souza, na 1ª discussão do projecto n. 13 A, foi approvado, sendo o alludido projecto, a vista d'isto, remettido á Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Em seguida foram postos a votos e approvados:

Em 1ª discussão, o projecto n. 40, deste anno, iniciado nesta Camara, em 2ª os de ns. 5, 7 e 31, deste anno, igualmente iniciados nesta Camara, e em 3ª os de ns. 9 e 21 deste anno, de iniciativa desta Camara, sendo estes dous ultimos remettidos á Commissão de Redacção de Leis.

Posta a votos a emenda apresentada no Senado ao projecto n. 23 de 1896, iniciado nesta Camara, foi approvada, e remettida com o referido projecto á Commissão de Redacção de Leis.

Submettida a 1.ª discussão o projecto n. 53 de 1896, foi approvado, e dispensado do interstício a requerimento do Sr. Apollinario Maranhão.

Entrando em 1.ª discussão o projecto n. 17, deste anno, iniciado nesta Camara foi elle approvado sem debate.

Submettido a 2.ª discussão o art. 1.º do projecto n. 25, do corrente anno, iniciado nesta Camara foi rejeitado depois de terem orado os Srs. Elpidio Figueiredo e Gonçalves da Rocha e prejudicados os demais artigos

Em seguida foram submettidos e sem debate approvados, em 2.ª discussão, o projecto n. 30 e em 3.ª o de n. 18, ambos deste anno, de iniciativa da Camara, sendo este ultimo remettido á Commissão de Redacção de Leis.

Em seguida foram submettidos a discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

N. 34. Da Commissão, de Redacção de Leis redigindo o projecto n. 73, de 1896, iniciado nesta Camara.

N. 44. Da mesma Commissão, dando redacção ao projecto n. 16 de 1896, iniciado nesta Camara.

N. 51. Da mesma Commissão redigindo o projecto n. 20, deste anno, iniciado nesta Camara.

N. 48. Da Commissão de Petições e Poderes, indeferindo a petição em que Manoel Clementino Corrêa de Mello, requeria privilegio por 30 annos para explorar pedreiras de sua propriedade no Municipio de Gravatá.

N. 49. Da mesma Commissão indeferindo a petição em que o bacharel Caetano José da Costa e Silva, 2.º official da 2.ª secção da Recebedoria do Estado, requeria 6 mezes de licença com todos os vencimentos.

N. 47. Da Commissão de Instrucção e Saúde Publica deferindo a petição do professor em disponibilidade José Vidiciano de Mello.

(Projecto n. 43).

N. 46. Da Commissão de Fazenda e Orçamento, opinando pela adopção do projecto do Senado n. 1 com uma emenda, porém, ao art. 1.º.

Nada mais havendo á tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão dos projectos de ns. 26 e 39, 2.ª dos de ns. 53 de 1896 e 32, 35 e 40 deste anno e 3.ª do de n. 23.

Denuncia—Pelo Dr. Victoriano Regueira, 1.º Promotor Publico da Capital, foi denunciado em 26 de Abril corrente, perante o Dr. Juiz do 4.º Districto Municipal, Domingos Bezerra da Cunha, por haver offendido physicamente a Feliciano Mendes de Vasconcellos, incorrendo por em facto delictuoso no art. 304 § unico do Codigo Penal.

O delicto teve lugar na Estrada Nova da Imbiribeira de Afogados, no dia 10 de Abril corrente, ás 3 horas da tarde.

"A Cidade" e nós—O nosso collega *A Cidade*, em edição de antehontem, publicou um extenso artigo edictorial, sob a epigraphe *Economia devastadora*, do qual queremos apreciar especialmente o seguinte periodo que, sem duvida nos é dirigido:

" Quanto fica dito bastaria por si só para " evidenciar o pouco criterio que presidio " á citada reforma de 28 de Janeiro. Re- " forma vandalica, que teve os encomios " tão sómente das almas pequeninas e des- " peitadas que veem com bons olhos a de- " vastação operada nos melhoramentos " que aqui foram introduzidos pelo bene- " merito ex-governador Dr. Barbosa Li- " ma, e da folha official, cujo juizo não tem " cotação, pois varia, conforme variam as " situações politicas ".

Como os nossos leitores sabem, não é do nosso programma responder a accusações acres ou alfinetadas, a nós dirigidas, pelos nossos collegas, sobretudo quando estas não nos podem attingir, quando estão á quem da nossa dignidade, abaixo da esphera em que permanecemos.

Como membros da imprensa, traçamos a nós mesmos o caminho da lealdade e da dignidade; respeitamos as idéas dos collegas sem os censurarmos, por opinarem d'esta ou d'aquella maneira. Tem sido este o nosso procedimento.

A missão do jornalismo, o fim da imprensa é elevadissimo e infelizmente bem poucos sabem comprehendel-o e tomal-o no seu verdadeiro valor.

A imprensa, como orgão da vóz publica e encarregada da defesa social, tem por fim contribuir com todas as suas forças para a instrucção e civilisação do povo. E' seu dever estudar as questões que se levantam no seio da sociedade humana; elucidar o espirito publico sobre os commettimentos, discutil-os aproveitavel e circumspectamente; indicar aos governos os melhoramentos precisos ao paiz e á população; apontar aos administradores do Estado os erros, por si commettidos, indicando os remedios; estimular estes mesmos administradores, elogiando os seus bons actos etc.; mas, tudo isto obedecendo sempre ao devido cavalheirismo, aos principios da moral, da justiça e da equidade, sem um só momento, levar-se por arrebatamentos e por despeitos indignos

Tal é a missão do jornalismo, tal é o seu dever.

O nosso collega *A Cidade*, permitta-nos a expressão, não sabe comprehender isto, desconhece todos estes principios. Encára tudo através de prismas pessimos, colloca todos os factos publicos ao lado de um partidarismo prejudicialissimo sómente á si proprio e n'essa faina de opposição, nesse rosario de accusações que atira ao Sr. Conselheiro Governador do Estado, não trepida em tentar moder-nos com sua penna envenenada.

No alludido artigo *A Cidade* pretende condemnar a reforma de 28 de Janeiro, reforma essa que merece a nossa approvação e a de todo o publico sensato.

A Cidade não opina comnosco, está no seu direito, discuta a referida reforma com argumentos acceitaveis, procure convencer o publico da veracidade de suas theorias, mas por meios dignos, obedecendo aos principios de cavalheirismo.

Diz o collega nas ultimas linhas do citado periodo «*da folha official cujo juizo não tem cotação....*» Francamente, não comprehendemos o que *A Cidade* quer dizer com as palavras—*não tem cotação*—, só se nos apresentam com um sentido que aliás não queremos expor afim de evitar uma comparação desvantajosissima para *A Cidade* e que mesmo á despeito disso não nos fica bem.

Poderiamos ir mais adiante, porém aqui terminamos estas linhas que não encerram uma resposta á *A Cidade*, mas, umas considerações ao publico.

A' *A Cidade* temos á dizer que estude a sua verdadeira missão, comprehenda o seu dever e depois appareça na arena da imprensa.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—Estão convidados todos os agricultores deste Estado, pelo gerente dessa sociedade, afim de comparecerem na sede da Associação Commercial Agricola, amanhã á 1 hora da tarde, para deliberarem sobre as medidas que se devem tomar a favor da lavoura na situação difficil que esta atravessa.

Santa Casa de Misericordia—Depois d'amanha, ás 10 horas do dia, far-se-ha na secretaria da Santa Casa, pagamento ás amas de criação.

Confraria de N. S. da Soledade—No dia 29 deverão reunir-se os memoros da presente e da passada mesa regedora dessa confraria, em assembléa geral, ás 6 horas da tarde, afim de tomar conhecimento da mesma confraria.

Conego Curio—De regresso para a Bahia, seguio antehontem o nosso coestadano o Rvm. Conego Francisco de Miranda Curio, que achava-se neste Estado, de visita á sua Exma. Familia.

Feliz viagem.

Caixa Pia Popular—Fomos honrados com o seguinte officio:

« Secretaria da Caixa Pia Popular em Pernambuco, 15 de Abril de 1897.

Cidadãos—De ordem da Exma. Sra. Presidente desta pia associação, tenho a subida honra de convidar-vos para assistir a sessão magna e ladainha em commemoração ao nosso 4° anniversario da installação, no proximo dia 2 de Maio, á rua do Padre Muniz n. 17, 1° andar, pelas 6 e meia horas da noute.

A sessão magna terá lugar ás horas acima, tendo lugar antes, ás 9 horas do dia, uma missa rezada na igreja de Nossa Senhora do Rosario, em louvor a padroeira da sociedade e ás 7 horas da noite ladainha cantada em sua séde, em louvor á mesma Senhora, sua padroeira

Saude e Fraternidade,

Aos Cidadãos Redactores do *Diario de Pernambuco*. A secretaria, *Feliciana Pinheiro*.»

Apparelho contra fogo—Em um dos primeiros dias do corrente mez, no Rio de Janeiro, teve lugar a experiencia realizada com o apparelho contra fogo denominado *Grinnell Sprinkler*, nos terrenos da Fabrica de Tecidos Carioca, no Jardim Botanico.

Este apparelho achava-se installado em uma pequena casa de madeira expressamente construida para a experiencia. Compõe-se de duas partes: uma—o apparelho-apaga-fogo propriamente dito, e a outra o sino de alarma.

O primeiro consta de um pequeno vaso em fórma de sino, que é preso a um tubo d'agua, de forte pressão, que passa pelo tecto do edificio; na base desse pequeno vaso ha um irrigador em fórma de chuveiro, que está hermeticamente fechado por um botão sobre elle soldado. Com o calor do fogo, na temperatura de 65 gráos centigrados, a solda dissolve-se, o botão cahe e o chuveiro começa a lançar agua, em jorros muito fortes e espalhados, inundando com uma malha cerrada de fios d'agua, uma área de nove pés quadrados.

O apparelho de alarma consiste em uma pequena turbina assentada no encanamento que leva agua ao apparelho-apaga-fogo e que tem uma especie de martello que bate em um tympano.

Logo que se declara o incendio, e o calor se torna bastante forte para derreter a solda que prende o botão, o apparelho todo começa a funccionar, e ao mesmo tempo que a agua jorra ininterruptamente do pequeno chuveiro, faz gyrar rapidamente a turbina, fazendo tanger ruidosamente o sino de alarma.

E o apparelho todo só deixa de funccionar automaticamente, quando, extincto o incendio, interrompe-se a pressão d'agua.

A experiencia se fez primeiramente com duas fogueiras de cavacos, e depois com dous montes de capim secco, começando o apparelho a funccionar em menos de um minuto depois de ateado o fogo, em uma temperatura de cerca de 65 gráos centigrados.

O exito foi o mais completo que se podia desejar, e demonstrou cabalmente a utilidade desse pequeno apparelho, de facil installação e cujo preço não deve ser elevado, nos grandes estabelecimentos, principalmente industriaes, onde o perigo de incendio é constante e onde a sua efficacia se impõe pelos enormes prejuizos que elle póde evitar.

A' experiencia assistiram representantes do Club de Engenharia, de diversas companhias de seguro de fogo, de estabelecimentos industriaes e da imprensa.

Club Litterario Recreativo Tiradentes—Sob a presidencia do Sr. Francisco Machado Dias, funccionou hontem em sessão ordinaria este Club.

Foram approvados para socios effectivos os Srs. Dr. Ernesto Caldas Barreto, Galdino Diniz, Guilherme Guimarães e Arthur Pinto.

A Directoria cumprindo o disposto do § 3 do artigo 60, dos seus Estatutos, eliminou os consocios João Gregorio Gonçalves e Antonio da R. Pontual.

Foram lidos trabalhos litterarios dos Srs. Francisco Machado Dias: *Celeste* soneto; Carvalho Neves: *Painço*—conto; Torquato Oliva: *Idéal*—poesia; e Fabricio Wanderley: *Na Floresta*—conto.

Pelo consocio Machado Dias foi proposto para socio honorario o Sr. Frederico Ramos.

Nada mais havendo á tratar, foi encerrada a sessão, sendo pelo Sr. Presidente marcado o dia 8 de Maio proximo, para ter lugar a primeira *soirée*.

Interessante—No *Correio Paulistano* de 12 do corrente encontramos a seguinte noticia:

Engraçado é o caso que passamos a narrar.

Uns gatunos penetraram, na noite de antehontem, na casa do Dr. Manfredo Meyer, que mora em uma das ruas da freguezia de Santa Ephigenia.

A autoridade desse districto policial, que d'antemão tinha já conhecimento da visita nocturna dos *cavalheiros*, poz-se-lhe á espreita.

Eis que a hora prefixada pelos espertalhões soára.

Transpuzeram os humbraes da residencia do Sr. Manfredo.

A policia sempre na alcatéa.

Repentinamente os gatunos sáem da casa, aonde julgavam, de certo, encontrar um *El Dorado*, espavoridos, correndo a bom correr.

A policia poz-se no encalço dos fugitivos e prendeu-os.

O engraçado da historia está nisto: um dos *visitantes* levava uma vela accessa e, ao chegar a um dos compartimentos da casa deparou-lhe na frente um outro individuo que, com um aspecto infernal, dos que surgem inesperadamente nas magicas, vinham ao seu encontro, tambem com uma luz na mão.

O gatuno atemorisa-se.

Lança por terra a vela e, como se um phantasma o perseguira, sáe gritando:

— Tem gente! Tem gente!...

Mas o gajo avistava a propria figura no espelho de um armario ou movel semelhante"!

O zebroide— O *Jornal do Commercio* publicou a seguinte carta do Barão de Paraná, fazendeiro no Estado do Rio de Janeiro:

" Aos homens de sciencia, criadores e a todos os que se interessam pela industria pastoril, communico que consegui obter um producto do cruzamento de zebra com egua.

Este producto de sexo masculino, côr de pinhão com listas pretas regulares como as de zebra, nasceu á 5 de Dezembro de 1896, em minha fazenda Lordello, municipio de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, estação do Porto Novo do Cunha.

O cruzamento da zebra com egua, foi tentado de 1845 a 1847 em Inglaterra por Lord Derby, que não obteve resultado.

Os Srs. Geoffroy Saint Hilayre, director do jardim de Acclimação, Pariz, e Milne Edwards, director do jardim Zoologico de Pariz, por muitos annos tentaram esse cruzamento, sem nunca conseguir resultado.

Em 1891 comecei as minhas tentativas, de que tivera sciencia os dous directores acima citados, que desde então procuraram com interesse saber do resultado do qual manifestamente duvidavam.

Communiquei-lhes o nascimento do primeiro producto e elles immediatamente communicaram a noticia á Sociedade de Acclimação de Pariz, que por carta de seu secretario asseverou-me ser a primeira vez que se consegue resultado de tal cruzamento.

Assim, pois, posso por meu turno, asseverar que sou o primeiro que conseguio o cruzamento de zebra com egua, e quando esta tentativa feliz tiver imitadores e entrar no dominio da pratica corrente, caberá ao Estado do Rio de Janeiro a gloria desta conquista que vem augmentar o numero dos animaes que o homem tem conseguido apropriar ao seu serviço pela domesticação e pelos cruzamentos.

Propuz e foi acceito pela Sociedade de Acclimação de Pariz, o nome de Zebroide para o producto de zebra com egua.

O Zebroide substituirá no futuro o actual burro, pois tem as mesmas qualidades, é mais manso e tem fórmas mais elegantes; póde-se dizer que o Zebroide será o *burro do seculo vinte*.

Convencido de sua utilidade, já tenho diversas eguas que no fim deste anno darão outros productos e tenciono augmentar esse cruzamento tanto quanto puder

Terei muito prazer em dar todas as explicações que me foram pedidas sobre os meios de obter o cruzamento, e em mostrar os productos a quem honrar-me com sua visita".

La Mode Elegante—Esta apreciada revista de modas, que se publica quinzenalmente em Madrid acaba de visitar-nos em seu numero 13 do 41 anno.

Está digna de apreciação pelas novidades que proporciona aos seus leitores.

A Livraria Silveira, agradecemos o exemplar que recebemos

Almanach Litterario—Em carta circular os Srs. coronel Pedro Boulitreau e Gaspar Regueira communicam-nos que até Novembro do corrente anno sahirá a lume o *Almanach Litterario Pernambucano*.

Officiaes honorarios do exercito—Em edital publicado na secção competente de nosso numero de hoje o Sr. Coronel commandante do Districto Militar convida todos os officiaes honorarios, que ainda não estão de posse de suas patentes, a comparecerem ao Quartel General afim de que possa informar ao Ajudante General do Exercito e fazer a requisição devida das mesmas patentes.

O Lidador—D'esse antigo periodico, que se publica na cidade da Victoria d'este Estado, recebemos o n. 16 anno 20

Agradecidos.

Em despedida—Seguindo para Londres, mandou-nos as suas despedidas, o digno cavalheiro, o Sr. Joseph Howe

Registramos agradecidos a fineza, desejando-lhe feliz viagem.

Major Balduino Meira—Eis os conceitos externados pelo *Ceará*, folha que se publica no Estado de igual nome, sobre a chegada do illustre chefe de secção, Major Balduino José Meira, que servio criteriosamente por algum tempo na Alfandega deste Estado como 1.° escripturario:

" Acompanhado de S. Exma. familia chegou hoje do Recife, no vapor *Olinda*, o illustre Sr. Balduino José Meira, 1.° escripturario da Alfandega de Pernambuco, removido para a deste Estado no caracter de chefe de secção.

Conhecemos de perto o digno Sr. Balduino Meira, que o nosso publico já conhece tambem, por ter elle estado entre nós como membro da commissão que o anno passado examinou a nossa Alfandega.

Intelligencia robusta, e esclarecida por longa pratica de serviço da fazenda, caracter severo no cumprimento da lei, e de seus deveres, alliado a uma nunca desmentida probidade, o illustre Sr. Balduino Meira, é um dos mais dignos funccionarios da fazenda publica, muito n'altura das exigencias de nossa Alfandega, cujos creditos se acha profundamente abalados pela improbidade, que vai sendo felizmente espancada.

Nossos cumprimentos ao illustre funccionario ".

Jury do Recife—Funccionou hontem, este tribunal, sendo submettido á julgamento o réo José Cesario, accusado de no dia 23 de Abril de 1895, ás 9 horas da manhã, no largo do Mercado Publico de S. José, haver praticado um ferimento leve em Lourenço Alves.

O conselho de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto:

Henrique Florentino da Silva Sant'Iago
Ildefonso Monteiro da Franca.
Manoel dos Santos Pimentel.
Antonio Caetano d'Oliveira Coragem.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
João Francisco Regis Lobo
Antonio Pedro de Sá Barretto.
Baldomiro Eudoxio de Britto Macêdo.
Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares

Fez a defesa do réo o academico Estevão Lellis de Souza Pontes, produzindo a accusação o 3.° promotor publico.

Em vista das decisões do jury, o réo foi absolvido.

O Dr. Promotor appellou para o Superior Tribunal da Justiça.

O Genio da Moda—A Livraria Leopoldo Silveira, offereceu-nos o n. 103, anno I, desta apreciada revista franceza de modas.

Agradecidos.

La Illustracion Espanola—Recebemos o n. 13 do anno 41 da *La Illustracion Española y Americana*, importante revista illustrada de bellas-artes, litteratura, etc., de publicação semanal em Madrid.

O presente numero de *La Illustracion* está verdadeiramente apreciavel, já pela magnificencia das gravuras que o ornam e já pelo valor dos artigos politicos e litterarios que figuram e nas suas paginas.

A' Livraria Silveira somos obrigados, pelo exemplar que enviou-nos.

Lucta e ferimentos—Antehontem, ás 3 horas da tarde, na Encruzilhada de Belém, freguezia da Graça, na mercearia do Sr. Faustino Leite de Azevedo, Antonio Joaquim de Almeida, caixeiro da mesma mercearia, travou discussão com um individuo conhecido por Bonéco, da discussão passaram á lucta physica, que terminou por ter Bonéco recebido um ferimento.

A autoridade local tomou conhecimento do occorrido e fez recolher o offendido ao Hospital Pedro II.

Salinas—Este paquete da Empreza de Navegação Gram-Pará, chega hoje a esta capital de procedencia do sul da Republica, devendo seguir amanhã para os portos do norte até Manáos.

Manifestação—Hontem á tarde uma commissão da colonia italiana em Pernambuco, dirigio-se ao Sr. Consul da Italia, afim de manifestar contra o attentado a S. M. o o Rei Humberto.

Orou um dos membros da commissão que pedio ao Sr. Consul que transmittisse, por telegramma, essa noticia ao Rei.

O digno Consul agradeceu a manifestação offerecendo aos presentes um copo de cerveja e immediatamente mandou um despacho telegraphico a S. M. communicando a alta prova de apreço, consideração e solidariedade da colonia italiana para com a coróa da Italia.

Cidade da Victoria—Nos foi hontem communicado d'essa cidade, em telegramma firmado pelo Sr. Bulcão Filho, haver o Concelho Municipal d'alli, em sessão d'aquelle dia, mudado o nome da rua Imperial da mesma cidade, para rua Conselheiro Joaquim Corrêa, e haver denominado a rua confronte á Estação, rua Dr. José de Barros.

A lavoura da canna das Antilhas—As queixas dos fazendeiros de canna de assucar nas Antilhas são ouvidas nas metropoles européas e até na propria Inglaterra, sendo assumpto de interessante artigo do *Times*.

Na Barbada o assucar ainda figura por 94 0/0 na exportação; na Guyana Ingleza por 92 0/0, em Saint Kitts, Santa Luzia, em S. Vicente e na Jamaica, pelo menos por 60 0/0.

Da Trindade, tirado o assucar só se exporta naphta do celebre lago onde é apanhada.

Actualmente a cultura da canna não dá lucro nenhum, sendo como são os preços de metal da medida de alguns annos.

Calcula-se na Guyana Ingleza que os gastos da producção vão a 14 libras esterlinas. 15 sh, 10 d. por tonelada de assucar, não podendo essa tonelada alcançar preço superior de 13 libras, 19 sh, e 2 d.

A producção do assucar de beterraba, fica, é certo, por quantia menor; 9 libras por tonelada, conforme um orçamento de 1894, mas esse assucar só pode ser vendido por 8 libras, 15 sh, a tonelada na Inglaterra.

A differença foi coberta pelos premios de exportação, pagos principalmente na Allemanha.

Houve quem calculasse que na totalidade de 5 milhões de toneladas, 3 milhões foram de facto pagos pelo Estado.

E' por isso que a producção de assucar de beterraba augmentou consideravelmente

Em 1880; na producção total de......... 3.830:000 toneladas, o assucar de canna entrava com 3.200:000 toneladas e o de beterraba com 1.620:000.

Em 1895, no regimen dos premios de exportação, na producção total de 7.870:000 toneladas, o assucar de canna só entrava por 2.904:000, emquanto o de beterraba figurava por 4.975.000 toneladas.

Entretanto não é impossivel produzir mais em conta o assucar de canna.

Na Guyana Ingleza para produzir 3000 toneladas, são precisos 1.500 operarios; no Queensland bastam 632, 212 brancos e 420 homens de côr.

Em Queensland conseguiu-se centralisar a fabricação em grandes engenhos e produzir canna em fazendas mais divididas pertencentes a maior numero de lavradores.

Se nas antilhas se conseguisse realizar as mesmas economias, a producção do assucar daria lucro.

Um correspondente do *Times* explica que hoje póde-se realmente produzir na Guyana Ingleza á razão de 9 ou 10 sh, por quintal pagando-se 2 sh. pelo frete e a venda em Londres. Com os preços actuaes, ainda dá um lucro de 6 d.

O *Times* compara em superficie as possessões ingleza na America com as que a Inglaterra tem em outros pontos do globo.

Por essa comparação a Guyana ingleza é igual a Ceylão; o Honduras, ás ilhas Fiji, a Trindade aos Straits Settlements; a Jamaica é quatro vezes a ilha Mauricia.

Essas colonias podem muito bem ter outras culturas sem ser a canna de assucar, e por exemplo cita a banana, fructas, cacáo, café, côcos, quina etc.

O Occidente—A Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos o n. 658, correspondente ao dia 10 de Abril d'*O Occidente*, optima revista portugueza que se publica em Lisbôa.

Orna a primeira pagina do presente numero o retrato do apreciado escriptor portuguez Fernando Palha.

Obrigados.

Missas funebres—Hoje serão celebradas as seguintes missas funebres:

No Convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 8 horas da manhã, por alma de D. Amalia de Gusmão Carvalho Cesar, segundo anniversario de seu passamento;

A's 8 horas, na capella do Asylo da Tamarineira, por alma de D. Carmelia Rosalina C. Lacerda, 7.° dia de seu fallecimento;

— Na matriz de S. José, ás 8 horas do dia, em suffragio a alma de Francisco Alves de Moraes Pires, 7.° dia.

Amanhã rezar-se-hão as seguintes:

Na matriz da Bóa-Vista, ás 8 horas da manhã, por alma de D Olindina Vieira Carneiro da Cunha, primeiro anniversario de seu fallecimento;

— A's 8 horas do dia, na matriz da Bóa-Vista, em suffragio a alma de D. Maria Lourença da Cruz Santos, trigesimo dia;

— No convento de Nossa Senhora do Carmo d'esta cidade, ás 8 horas do dia, por alma de Affonso Moreira Temporal, 7.° dia de seu passamento

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 24 de Abril de 1897.

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
	SEXOS		
Existiam	42	16	58
Entrou		1	1
Existem	42	17	59
Dia 25 de Abril:			
Existiam	42	17	59
Entraram	1	1	2
Existem	43	18	61

Vaccina—Sob a direcção do commissario de hygiene Dr. Freitas Guimarães, effectuar-se-ha em todas as quartas-feiras uma secção vaccinogenica das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa Verde, residencia do professor Braga.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde deste Instituto amanhã, das 10 horas ao meio dia, sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua de Fernandes Vieira n. 21.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 26 de Abril de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,°6	757,mm17	19,mm05	73
9 »	27,°4	758,mm53	20,mm02	73
12 »	28,°1	757,mm76	20,mm70	74
3 t.	28,°1	756,mm29	19,mm71	70
6 »	27,°3	756,mm42	20,mm18	75

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 50,°4. Prateado 36,°4

Temperatura maxima 28,°75.

Temperatura minima 25,°50.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm0; á sombra 2,mm5.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE de meia noite até 21 m. da manhã; SE até 1 h. 01 m.; S até 1 h. 18 m.; SSW até 2 h. 02 m.; SE e SSE alternados até 2 h. 44 m.; S até 3 h. 10 m.: SSW até 3 h. 23 m.: ESE com interrupções de E e SE até 4 h. 43 m.; SE e ESE alternados até 10 h. 15 m.; SE com interrupções de SSE e ESE até 2 h. 05 da tarde; ESE com interrupções de SE e E até meia noute.

Velocidade média do vento 5,m02 por segundo.

Nebulosidade média 0,65.

BOLETIM DO PORTO

Dia 26 de Abril

O baixa-mar foi ás 6 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0,m90.

O préa-mar foi ás 0 h. 40 m. da tarde registrando a escala 2m10.—O encarregado. *Elesbão Ribeiro.*

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 25 de Abril de 1897.

Existiam	460
Entraram	6
Sahiram	3
Existem	463
A saber:	
Nacionaes	446
Mulheres	10
Estrangeiros	7
Total	463
Arraçoados	440
Bons	396
Doentes	34
Loucos	8
Louca	2
Total	440

Movimento da Enfermaria

Teve baixa—Camillo Daniel da Silva.—Tiveram alta—José Manoel Bezerra, Lindolpho Manoel Corrêa, conhecido por Nó, Manoel Demetrio da Costa Bezerra e Severino José dos Anjos.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 24 de Abril os seguintes cadaveres:

Affonso Moreira Temporal, Pernambuco, 55 annos, casado, Poço, verificando o obito, o Dr. Arnobio.

Joaquim de Medeiros Raposo, Pernambuco, 50 annos, casado, Bôa-Vista, verificando o obito, o Dr. Baptista Fragoso.

Ernesto Martins Moreira, Pernambuco, 20 dias, Afogados, verificando o obito, o Dr. Silva Ferreira.

Marcolino Eugenio Pinto, Pernambuco, 55 annos, casado, Afogados, verificando o obito, o Dr. Mello Gomes

Maria Francisca Muniz de Barros, Pernambuco, 27 annos, casada, S. José, verificando o obito, o Dr. Seve.

Camilla Lelis da Silva, Pernambuco, 8 mezes, S. José, verificando o obito, o Dr. Baptista Fragoso.

José Francisco da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Bôa-Vista, verificando o obito, o Dr. Barros Sobrinho.

Maria Thereza de Jesus, Pernambuco, 26 annos, casada, Bôa-Vista, verificando o obito, o Dr. Arthur Lobo.

João Baptista Nepomuceno, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista, verificando o obito, o Dr. Barros Sobrinho.

Antonio José da Cunha, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Bôa-Vista, verificando o obito, o Dr. Avila.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, casada, Bôa-Vista, verificando o obito, o Dr. Octavio de Freitas.

Manoela Maria de Lima, Pernambuco, 72 annos, viuva, Bôa-Vista, verificando o obito, o Dr. Octavio de Freitas.

Um feto, Pernambuco, Santo Antonio, remettido pela policia.

— Dia 25 —

Manoel Duarte Pequeno, Pernambuco, 45 annos, casado, S. José, verificando o obito, o Dr. Amaro Wanderley.

Maria da Silva Lima, Pernambuco, 39 annos, casada, Bôa-Vista, verificando o obito, o Dr. Alfredo Gaspar.

Francisco Xavier, Ceará, 23 annos, casado, Bôa-Vista, verificando o obito, o Dr. A. Velloso.

José Lauriano dos Passos, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Santo Antonio, verificando o obito, o Dr. Seve.

Joaquim José de Mello, Pernambuco, 68 annos, casado, Bôa-Vista, verificando o obito, o Dr. Nunes Coimbra.

Victalina Maria Alves da Silva, Pernambuco, 45 annos, viuva, Santo Antonio, verificando o obito, o Dr. Carneiro Leão.

Antonio Gomes da Costa, Portugal, 24 annos, casado, Bôa-Vista, verificando o obito, o Dr. Mello Gomes.

Um feto masculino, Pernambuco, Santo Antonio, verificando o obito, o Dr. Seve.

Maria C. de Sant'Anna, Pernambuco, 12 mezes, Graça, verificando o obito, o Dr. Seve.

Antonio Martins, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Bôa-Vista, verificando o obito, o Barros Sobrinho.

Raymunda Joaquina da Silva, Ceará, 20 annos, solteira, Bôa-Vista, verificando o obito, o Dr. Octavio de Freitas.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 58 annos, solteira, Bôa-Vista, verificando o obito, o Dr. Manoel Carlos.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA

EM 27 DE ABRIL DE 1897

Presidente —Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Paciente:

Antonio dos Santos Coimbra.—Exigio-se novas informações, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante D. Maria Amalia de Azevedo; aggravado Carlos Sinden. Relator o juiz C. Ribeiro, adjuntos os juizes João Carlos e Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante José Luiz da Silva Garrido; aggravada D. Maria Felicia da Cunha Gomes. Relator o juiz Almeida, adjuntos os juizes Carlos Vaz e Galvão.—Não se tomou conhecimento, unanimemente

Do Recife. Aggravante Great Western of Brazil Railway Limited; aggravados José de Macêdo. Relator o juiz Carlos Vaz, adjuntos os juizes Almeida e Galvão.—Deu-se provimento contre o voto do relator.

Appellações civeis

Do Recife. Appellante a Companhia Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro; appellado José Theotonio de Moraes Pinheiro. Relator o juiz Carlos Vaz, revisores os juizes João Carlos e Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante o Prefeito do municipio; appellados José Ventura dos Santos Reis e sua mulher. Relator o juiz Carlos Vaz, revisores os juizes João Carlos e Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente, em parte.

PROVISÃO

Mandou-se renovar a do solicitador Antonio Bezerra da Silva Pereira.

PASSAGENS

Appellações civeis

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Do Recife. Appellante a Companhia Estrada de Ferro do Recife á Limoeiro; appellado Christovão Hollanda Bezerra Cavalcante.

Do Recife. Appellante Pedro José Pinto; appellada a Fazenda do Estado.

Do Recife. Appellante D. Maria Victoria Carregal Soares; appellados José Antonio Soares Junior.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Do Recife. Appellante Josepha Maria da Conceição; appellado José Gregorio do Patrocinio

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

De Timbaúba. Appellante Izidoro de C. Cavalcante; appellada D. Anna Joaquina da Silva Andrade.

Do Recife. Appellante Manoel Tavares Ferreira; appellada D Joanna J. Josepha de Souza.

Appellação crime

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão:

De Bom Jardim. Appellante Affonso P. de Lima; appellada a Justiça.

Appellação commercial

Do Recife. Appellante a Companhia Promotora de Industria e Melhoramento; appellados Albino Silva & C.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação civel.

Ao juiz Galvão:

Do Recife. Appellante Manoel Joaquim Pessôa; appellado Francisco de Assis Fernandes Vianna.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14. 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingose dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica de Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n° 63 1° andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n° 588.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador das Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc,, etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O assucar

Ha tres modos de auxiliar a agricultura de Pernambuco, actualmente arrastada á terrivel crise pelo emprestimo interno de 16.200 contos das apolices—Barbosa Lima e pela crise mesma dos Estados Sul da União.

O 1.° seria augmentando 5 vezes o capital de 40 mil contos de circulação monetaria do Estado, isto é, da lavoura, com 200 mil contos representados em 2.000 immigrantes technicos, uma escola agricola e material mechanico para a plantação moderna e fabrico aperfeiçoado de 3 a 6 vezes a producção actual do assucar pernambucano; isto é, para a producção de 9 a 18 milhões de saccos de assucar...... (1.440:000 toneladas).

De um lado, neste ponto estamos em tal strazo, que si é exacto que da nossa graminea já podemos extrahir de facto desde 9 1/2 até 13 % em apparelhos perfeitos, quando no resto do mundo ella só produz 5 a 6 %, do outro lado um hectare de nossos terrenos produz em média sómente 30 toneladas de cannas, quando a média geral no mundo é de 90 toneladas por hectare.

E todavia tendo sido de 8 milhões de toneladas de assucar a média da producção universal nos 3 ultimos annos, está entretanto demonstrado que o consumo será de 16 milhões dentro de 20 annos.

Pelo que quasi não havendo mais onde explorar a plantação da canna e da beterraba, é mister voltar as vistas para a America afim de cobrir a vindoura differença entre o producto e o consumo.

Para isso já Venezuela ao Norte, e Tucuman ao Sul, estão infructiferamente explorando, pela extrumeira, a excelsa graminea tropical no sentido de alcançar pela quantidade o que não pódem obter na qualidade extrahida.

Entretanto bastaria cultivar scientificamente a area de hectares actualmente plantada em Pernambuco para obter, é clarissimo não 3 mas 6 vezes mais, a producção obtida em qualquer parte do mundo, mesmo Java.

Dobrando portanto a plantação, Pernambuco entraria na lucta do assucar a baixo preço no mercado europeu com 36 milhões de saccos ou quasi 3 milhões de toneladas contra 8 milhões.

Para auxiliar desta maneira a agricultura de Pernambuco, o governo do Estado é impotente por ora, o governo mesmo da União tambem. Para isso faz-se preciso exclusivamente capital europeu, na altura de um terço de toda a circulação fiduciaria do Brazil.

Uma tal empreza necessitaria melhorar o porto do Recife, crear o de Tamandaré, multiplicar os ramaes das linhas ferreas, e ligar Pernambuco á Europa por uma navegação de 5 dias que encheria o Atlantico de navios.

Seria o futuro, a civilisação e a felicidade mesma de todo o Brazil e o assucar tem esta infelicidade: a de ter o seu futuro ligado ao da União brazileira por este cordão umbelical.

Os dous outros modos de auxiliar a lavoura pernambucana são medidas locaes, provisorias e de alcance puramente occasional, podendo ambos ser postos em pratica ao mesmo tempo.

O 2° é a creação de um banco especifico com a carteira pessoal para as firmas mercantis e agricolas, acima de toda suspeita na razão de 20 °/o do seu capital, com a carteira pignoraticia para emprestar 50 °/o do valor venal das safras. na razão de 40 °/o com a carteira hypothecaria *ad instar* do similar pernambucano, na razão dos 40 °/o restantes.

Este banco si tivesse a faculdade de triplicar a sua emissão e podesse obter 15 mil contos para seu capital, dobrava a circulação monetaria do Estado e quando não creasse uma nova lavoura nunca permittiria a quéda da actual.

Este parece-nos porém um sonho, salvo si o capital fosse europeu.

O 3° modo de auxilio é esse immorredouro obolo do Banco do Brazil, estendendo até aqui, em Pernambuco, sua carteira pignoraticia com 3,000 a 5,000 contos por 1, por 2, e por 3 annos sómente.

Todo mundo se lembra ainda quanto beneficio produzio a pobre lavoura exhausta essa esmola de 1 conto de réis e a 12 mezes sobre penhor de uma safra de 10 contos

E ninguem será capaz de affirmar que um só agricultor pernambucano houvesse n'aquella epoca feliz deixado de pagar o seu emprestimo por menor ou por maior que fosse.

Nós appellamos d'aqui,—em nome dessa lavoura do assucar á cuja circulação de custeio roubaram sem duvida metade do valor do emprestimo das apolices Barbosa Lima e por cuja causa ella está nesta hora morrendo de fome,—nós appellamos para o honrado representante da administração estadoal afim de rogar á União o favor de estender novamente até á praça do Recife a carteira pignoraticia do Banco da Republica.

Antonio Conselheiro e o fanatismo religioso

Sob a epigraphe supra lê-se no Diario de 18, um estirado artigo no qual responsabilisa-se os padres pelos acontecimentos de Canudos, na Bahia.

O articulista, antes de tudo devemos dizel-o, parece mais protestante do que catholico e, em grande parte, é injusto para com o Clero brazileiro.

Ataca os padres e principalmente os parochos, dizendo que não prégam a palavra de Deus e nem explicam o Evangelho ao povo, e dahi o fanatismo e a ignorancia, do que aliás tiram *bom proveito* para si (pelo resto de respeito e veneração que lhes tributa o mesmo povo ignorante e fanatico) dando lugar a que os pobres sertanejos da Bahia chamem *Bom Jesus* ao fanatico Conselheiro e por elle morram.

O articulista que se mostra conhecedor dos Canones e arvora-se em censor do Clero por cuja incuria e interesse sordido (o ouro), diz, apparecem Conselheiros por toda a parte, e o Governo vê-se abarbado com taes inimigos e gastando milhares de contos para os conter, além de perdas irreparaveis, no exercito, como ha pouco se deu, devia ser mais justiceiro, levando em conta de tudo, esse estado anormal de cousas em que vivemos de alguns annos á esta parte:—antes de tudo—o ensino laical — sem Deus e sem religião, adoptado pelos poderes publicos e encomiado pela imprensa livre e athéa que cresce de dia a dia; a incuria dos pais de familias que, em geral só cuidam do bem temporal dos filhos, não os educam religiosamente, não os levam á igreja aos domingos e dias santificados (ao menos áquella onde os parochos ensinam o Cathecismo e explicam o Evangelho, porque felizmente os ha entre nós) não lhes dão exemplos de moralidade e bons costumes, antes os estimulam ao jogo, á babedeira, ao desrespeito á auctoridade, á valentia, a trazerem comsigo armas prohibidas — uma bôa faca de ponta, etc, etc.

Leve ainda em conta o Sr. Articulista a ignorancia affectada de muitos que ostentam possuir cabedaes de sciencia, e que entretanto de religião nada sabem, e blasphemam daquillo que ignoram, e, por outro lado, são fanaticos, tão fanaticos como o pobre velho Conselheiro, da Bahia.

Com effeito, quantas vezes não vemos bachareis, magistrados, medicos, militares de alta patente, inteiramente hospedes em materia de religião tendo apenas um *longes* de fé, uns *restos* que nada valem, umas vãs experiencias, umas crendices, em summa, que nada mais exprimem do que o pouco ou nada que conhecem da religião catholica, da sua disciplina e dos seus dogmas!

Haja vista o que muitas vezes observa-se na sociedade em que vivemos: Aqui é um desses typos a levantar-se da mesa em que se sentam 13 pessoas; ali, é outra a não comprehender viagem em certos dias do anno, por aziagos; além, são outras a exigir a raspa do sino, lavatorio do calix, azeite da lampada do sacrario, chaves até para curar molestias proprias ou de membros de suas familias, e no entanto não cumprem os preceitos da religião que professam, não fazem a communhão paschal, não doutrinam seus filhos, não os mandam ao cathecismo parochial, e, se um dia o parocho deixa de celebrar na matriz por este ou aquelle motivo, aqui del-rei contra o parocho porque faltou á missa parochial, não explicou o Evangelho, não cathechisou!

Se o parocho B. é indifferente ás suas obrigações, não cura, como deve, da salvação das almas, dos seus deveres, gritam *urbi et orbi*: os padres são máos, são per-

versos, não ... o povo ... pregam o Evangelho, mas, antes ... zam o seu talento e ... rencia dessa pobre gente! Quanta injustiça, e tambem quanta falta de logica, Sr. Articulista e censor dos padres.

Reflecti bem! não queremos vos offender, mas desejamos que façaes justiça, ao menos ao padres que não obliteraram ainda os seus deveres que procuram cumpril-os mais ou menos exactamente.

Vêde agora a cousa sobre outro prisma.

Dizei-nos que poderão mais fazer os poucos padres que temos, aquelles que se dedicam no serviço da igreja e se esforçam pela propagação da fé catholica e da civilisação christã em vista da indifferença religiosa que, em geral, domina a sociedade hodierna, das difficuldades entravez que encontram por toda a parte, da opposição systematica de muitos pela imprensa, propagando doutrinas subversivas, insinuando-as entre as familias, menoscabando as suas creanças, desviando-as do cumprimento dos deveres religiosos e, finalmente, tudo convidando para descatholisal-as ?!

Muito pouco, sem duvida, não é verdade ?

Que podem mais adiantar os Srs. Bispos brazileiros nessa santa cruzada da propagação da fé neste vasto paiz, quando é certo que bem poucos são os moços que hoje em dia querem se dedicar á vida sacerdotal, e faltando-lhes por outro lado meios para fazerem vir da culta Europa sacerdotes e missionarios illustrados e piedosos que venham auxiliar o resumido clero brazileiro na propagação da fé christã e na sã doutrina de Jesus-Christo por este povo inculto e ignorante, sem esquecermos a dos nossos indigenas que, internados nas seculares mattas do Amazonas, Pará e Matto Grosso, necessitam absolutamente da catechese de que, ha muitos annos vivem privados por falta de sacerdotes e missionarios que se dediquem á essa grande obra da civilisação christã

Instrua-se pois, esse povo, eduquem-nos christãmente, explique-se-lhe o Evangelho, se o instrua nos verdadeiros principios da religião catholica, concorrendo para tão grande e humanitaria obra, em 1º lugar o Clero, em 2º o Governo, em 3º os pais de familias e, finalmente, a Imprensa com bôas doutrinas, que cessarão o fanatismo e a ignorancia, e teremos conquistado todo o bem possivel em prol da Patria que estremecemos e da Religião que professamos, essa Religião Santa que constitue por certo, o nosso maior brazão de gloria e a nossa verdadeira felicidade.

Abril,—1897.

Um parocho.

Salve 24 de Abril!

Colheu neste dia mais uma linda camelia no aureo jardim da suapreciosa existencia, a minha sympathica e prezada amiga Aurora Maia Pereira

Felicito-a, e faço votos para que tenha uma existencia prolongada, e que prosiga n'uma estrada cercada de risos e flôres.

Maria Catharina Maia.

Despedida

Embarcando no vapor *Danubio* para a Capital Federal por motivo de molestia em pessoa de minha familia, e não podendo despedir-me pessoalmente de meus clientes e amigos, o faço por este meio aguardando suas ordens durante o pouco tempo de minha demora naquella Capital.

Recife, 24 de Abril de 1897.

Dr. *Bastos de Oliveira.*

Despedida

Seguindo para Europa no vapor *Elbe* e não sendo possivel despedir-me pessoalmente de todas as pessoas de minhas relações e amisade, o faço por este meio, offerecendo-lhes alli os meus pequenos prestimos.

Recife, 25 de Abril de 1897.

Francisco José Gomes de Souza.

Despedida

Manoel Alves Lopes e sua mulher, tendo de embarcar para a Europa no vapor *Elbe*, esperado a 25 do corrente mez, despedem-se de todas as pessoas de sua amizade, pedem-lhes desculpa em não o fazer pessoalmente, em vista dos incommodos de sua saúde, e offerecem os seus diminutos prestimos em qualquer parte em que se acharem no Reino de Portugal.

Outro sim, deixa como seus procuradores neste Estado aos seus prezados amigos Cleofas de Medeiros e seu cunhado Alfredo Barbosa de Oliveira e a seu concunhado Bernardino Palmeira dos Santos e uma procuração especial ao seu amigo Sr. Dr. Minervino de Moura Soares Filho.

Recife, 24 de Abril de 1897.

Manoel Alves Lopes.

C. von Landy ao publico

Ao chegar hoje do Recife tive conhecimento da correspondencia assignada pelo Sr. Ernest Seppin, ex-agente meu nesta cidade, e inserta na *A Bahia*, de 15 do corrente.

Não sei o que mais me surprendeu: se a inqualificavel audacia de S. S. procurando deprimir os creditos de minha casa commercial, que—ao envez do que affirma S. S.—tem até hoje—louvado Deus—porfiado em satisfazer pontualmente seus compromissos, como póde dar testemunho todo o commercio desta e d'aquella praça; se a ingenuidade com que S. S.—"para prevenir máo conceito a seu respeito"—allega em sua justificação, factos que justamente o condemnam, constituindo-se, dest'arte, réo confesso.

Assim que—com admiravel semcerimonia—declara ter desviado em proveito seu, applicando a seu pagamento—quantias que recebera na qualidade de meu mandatario, com obrigação, portanto, de m'as entregar, provenientes de mercadorias a mim pertencentes e por S. S. vendidas—algumas—cumpre consignar—contra minhas ordens e instrucções, vendas por cujas perdas e damnos está responsavel para commigo.

S. S. não deve ignorar, nem ignora por certo, que:

a) "Acceito o mandato, o mandatario é obrigado a cumpril-o segundo as ordens e instrucções do committente, empregando na sua execução a mesma diligencia que qualquer committente activo e probo costuma empregar na gerencia dos seus proprios negocios". (Cod. Commercial art. 142); e que

b) "O mandatario responde ao committente por todas as perdas e damnos que no cumprimento do mandato lhe causar, quér procedam de fraude, dolo ou malicia, quér ainda mesmo os que possam attribuir-se sómente a omissão ou negligencia culpavel (Cit. Cod. art. 162).

Diz S. S. que teve conhecimento de que minha casa commercial do Recife achava-se compromettida com outros tambem por dinheiro de emprestimo;—do que tinha passado letras; e de que letras della se tenham descontado alli! como se, o desconto de letras, facto commum nas operações da vida commercial, provasse carencia de credito, quando, pelo contrario, é prova de confiança, poisé intuitivo que ninguem—Banco ou particular—accelta ou desconta letras assignadas por quem não lhe inspire confiança.

Saiba o publico que S. S de mãos dadas áquelles que me fazem concurrencia desleal, vendeu-lhes, segundo sou informado, mercadorias por mim mandadas comprar, não para serem aqui vendidas, mas para me serem enviadas para a cidade do Recife—abusando, assim, de minha confiança, do mandato que ou lhe conferira; e outro sim, que o desvio por S. S., das quantias recebidas, producto dessas vendas, foi posterior ao deposito feito por mim, na cidade do Recife, de quantia sufficiente para solução do alludido debito.

Avêsso á polemicas pela imprensa, não viria a ella, se não fôra provocado pela alludida correspondencia do Sr. Ernest Seppin, que certamente não reflecte no papel que pseudos amigos seus o fizeram e continuam a fazel-o representar.

A casa—que são ... annunciados aqui e fóra d'aqui—; a bocca, que affagam a S. S. hoje com palavras mentidas, para mais tarde precipital-o, talvez, no abysmo; a esses, cujo intuito manifesto é afastar minha concurrencia, que tanto os incommoda,—limitar-me-hei, a dizer: "Serão baldados, se me não supprimirdes, todos os vossos esforços! Melhor fóra que os empregasseis sobre vós mesmos—embora fazendo violencia a vossos habitos—para que vos desviasseis do caminho tortuoso pelo qual vos enveredastes, caminho que póde é certo—conduzir á riqueza, mas nunca se dirige ao applauso da propria consciencia.

Bahia, 17 de Abril de 1897.

C. von Landy.

(Extrahido do jornal *A Bahia* de 20 de Abril).

Ao publico e especialmente ao commercio

Os abaixo assignados, declaram que o Sr. Fortunato José de Oliveira, desde o dia 15 de Dezembro do anno de 1896 deixou de ser agenciador de vendas de cigarros; não tendo por isso mais nenhum poder para receber qualquer quantia, embora apresentando vales ou recibos dos abaixo assignados, cujos vales e recibos criminosamente conserva em seu poder; occultando-se dos abaixo assignados, que até já tiveram necessidade de recorrer á policia e contra elle vão proceder criminalmente.

Santos & C.

Ao commercio

O Tenente-Coronel André Cavalcante de Albuquerque Arco-Verde, previne ao publico e ao commercio principalmente, que não acceitem carta de ordem, abono ou de qualquer transacção, em que seu nome figure como intervindo de qualquer modo; pois que desde muito tempo não intervem em negocio de transacção de qualquer especie.

Villa da Pedra, 1 de Abril de 1897.

André Cavalcante de Albuquerque Arco-Verde.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10).

Garanhuns

Em vista da triste e dolorosa situação em que se acha esta cidade, por estar a febre de mais á mais causando grande mortandade e como até agora eu e todos da minha familia cantamos victoria, graças ao Poderoso Omnipotente, tenho de mandar celebrar tres missas na matriz d'esta cidade, por alma de todas as pessôas que foram victimas da epidemia, e desde já convido a todo o pessoal d'este lugar para assistir á estes actos de humanidade e caridade que terão lugar no mez de Maio proximo futuro, sendo que a primeira missa será no dia 3, a segunda no dia 10 e a terceira no dia 17.

Devemos impetrar com grande crença á nossa Divina Mãi Maria Santissima, ao nosso Padroeiro Santo Antonio e á todos os Santos para que nos valham em tão extremosos casos, para que nos soccorram e diminuam as afflicções e padecimentos de que estamos soffrendo.

Garanhuns, 25 de Abril de 1897.

Francisco Ferreira da Costa.

Eu era assim

O respeitavel clinico Dr. Carlos Pereira de Azevedo, de 70 annos de idade, receitou o *xarope de alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado, para a Sra. D. Umbelina de Oliveira Mello, residente á rua da Floresta n. 37.

Essa senhora soffria de bronchite e catarrho pulmonar com accessos de suffocação e canseira ha 12 annos e acaba de ser curada sómente com dois vidros do milagroso xarope, vindo nos trazer pessoalmente seus agradecimentos.

1º ANNIVERSARIO

D. Olindina Vieira Carneiro da Cunha

O Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha e seus filhos, mandam rezar missas por sua esposa e mãi Olindina Vieira Carneiro da Cunha, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de quinta-feira 29 do corrente mez, 1º anniversario de seu fallecimento, e ficarão muito gratos aos que se dignarem de comparecer áquelle acto de religião e caridade.

Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti

O Directorio do Partido Republicano, bem interpretando os sentimentos de sincera estima e de elevada consideração, que esse partido sempre tributou ao seu inclyto correligionario e preclaro presidente do mesmo Directorio, o finado Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti, resolveu mandar celebrar algumas missas, por alma do mesmo finado, no dia 4 do proximo vindouro mez de Maio, trigesimo de seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, e para assistir a ellas convida por este meio a todos os parentos, amigos e correligionarios do finado, que quizerem prestar esta derradeira homenagem de merecido apreço, á memoria de tão prestante cidadão e distincto patriota.

Recife, 24 de Abril de 1897.

Pelo Directorio

A Commissão Executiva

José Vicente Meira de Vasconcellos.
Manoel da Trindade Peretti.
José Antonio de Oliveira Mendonça.
Sebastião Manoel do Rego Barros.

Cidade de Goyanna

Pernambuco, 9 de Fevereiro.—Não duvidamos vir augmentar o crescido numero dos clinicos que proclamam as virtudes e propriedades medicinaes da popular *Emulsão de Scott*, attestando aqui os bons resultados que temos tido com o emprego e constante uso que della temos feito em a nossa clinica.

A racional e feliz associação dos hypophosphitos de cal e de soda ao oleo medicinal do figado de bacalhão, fez d'elle um poderoso agente therapeutico, que, actuando efficazmente contra o elemento morbido, vae simultaneamente restaurando as forças depauperadas dos doentes por longos padecimentos.

De sua applicação nas *molestias escrofulosas, tuberculosas, syphiliticas, bronchites e laryngites chronicas*, temos constantemente conseguidos satisfactorio resultados.

Uma outra vantagem apreciavel na pratica: a *Emulsão de Scott* é facilmente tolerada. *o paladar não a repelle* e *o estomago acceita-a facilmente.*

Temos assim prestado a merecida justiça, a que tem inquestionavel direito tão importante preparação medicinal.—Dr. *Francisco Tavares da Cunha Mello.*

(11).

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO—EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paslustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Lindacutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

O DR. QUEIROZ BARROS rua do Carmo receita o *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado, contra asthma e coqueluche.

Eu era assim

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma:
O alcatrão e jatahy
Cura bronchite e asthma.

E, segundo algures li,
O eminente Doutor Puche,
Só receita: JATAHY
Contra tosse e coqueluche!!!

E não fica só aqui:
O sabio Dr. Brandão
Prescreve só: JATAHY
Contra tosse e rouquidão.

Por isso a Manzoni, ao povo
E ao pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo
Por ter a voz recobrado

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta —que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as bôas pharmacias.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.
Telephone n. 471

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de Abril de 1897

Acções do banco de Pernambuco, do valor realisado de 40$000 a 75$000 cada uma

Na bolsa venderam-se: 25 Acções do Banco de Pernambuco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 11/16 sobre Londres a 90 d/v, só havendo tomadores a 7 3/4 d.

Em papel particular não houve negocio, offerecia-se letras a 7 3/4 d, mercado paralisado.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$000 a 6$500
Crystalisado	5$400 a 6$000
Brancos	5$000 a 6$400
Somenos	3$900 a 4$100
Mascavado	2$900 a 3$100
Brutos	2$600 a 3$000
Retames	1$800 a 2$200

ALGODAO

Foi vendido este producto, procedencia do sertão a 15$100 os 15 kilos.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 180$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 155$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$260 o kilo nominal e refugo a 840 e kilo. Verdes a 700 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a... 25$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 26 DE ABRIL DE 1897

Moreira & C.—cincoenta caixas com pedras para lithographia o papel para estamparia.

Estrada de Ferro de S. Francisco.—oitocentos e quarenta e seis trilhos de aço.

F. Ennes Barbosa.—dez barris com vinho.

P. L. Rondell.—uma caixa com molduras douradas.

Manoel S. Carvalho.—sessenta e seis volumes com traques, farinha de avêa, toucinho, sal refinado e outras mercadorias.

Loureiro, Maia & C.—uma caixa com azeite de oliveira e vinte barris com vinho.

Sebastião P. dos Santos.—duzentas barricas com farinha de trigo.

Muller & C.—uma caixa com riscados de algodão.

Antonio Pinto da Silva & C.—cincoenta barricas com enxadas de ferro, cem caixas com fôlhas de Flandres e duas caixas com cofres de ferro.

Amorim, Irmãos & C.—duas caixas com plantas vivas.

Azevedo & C.—uma caixa com oleo de linhaça.

Fonseca Irmãos & C.—duas mil caixas com kerosene.

Guimarães Lima & C.—uma caixa com diversas fazendas.

José de Souza e Mello.—uma caixa com chapéos de palha de arroz.

A. A. Souza Aguiar.—cinco barris com vinho.

Almeida Gomes & C.—cinco caixas com ferragens.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—uma caixa com livros impressos e objectos para escriptorio.

José Cysneiro de Albuquerque Mello.—dous barris com tinta preparada.

Santos & Pires.—uma caixa com papel para escrever.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—cinco pipas e vinte e cinco barris com vinho.

Guimarães & Valente.—vinte e cinco caixas com batatas.

Silva Guimarães & C.—duzentas caixas com batatas.

João Sabino de Lima Pinho.—dous volumes com rôlhas de cortiça e globulos homeophaticos.

Companhia de Drogas.—sessenta e seis volumes com tintas e medicamentos.

Alvares de Carvalho & C.—uma caixa com espoletas.

Amorim, Fernandes & C.—duzentos volumes com batatas, azeitonas, peixes e fructas em conserva.

Guimarães Braga & C.—dez caixas com agua mineral.

Abilio de Souza Lima & C.—uma caixa com talheres.

Guedes de Araujo Filho.—cento e cincoenta pacotes com papel para embrulho.

José da Costa Ferreira.—com atados com pipas abatidas.

Antonio Soares & C.—setenta e sete caixas com bacalhão, cerveja, presuntos e leite em conserva.

José Pinto.—quarenta saccos com trigo em grão.

Olintho Jardim & C.—seis caixas com fazendas de algodão.

EXPORTAÇÃO

DIA 26 DE ABRIL DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Bellanoch*, para Liverpool, carregaram:

T. A. G. de Mattos, 437 saccos com 35,038 kilos de caroços de algodão.

A. M. Moreira, 2,000 saccos com 140,000 kilos de caroços de algodão.

W. E. G. Boxwell, 300 fardos 53,152 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool, carregou:

V. Neeson, 500 fardos com 84,650 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Ellice*, para Southampton, carregou:

Chas C. Clume, 18 caixas com plantas.

Para o Interior

— No vapor nacional *Caminha*, para Santos, carregaram:

A. Fernandes & C., 33 pipas com 18,733 litros de alcool.

Silva Guimarães & C., 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 600 ditos 36,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Capibaribe*, para o Rio de Janeiro, carregou:

Miguel Izabella, 15 attados, 900 kilos de solla e 7 fardos com 500 ditos de couros de boi preparado.

— No vapor nacional *Itanema*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Alice*, para o Rio de Janeiro, carregou:

A. Gomes, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para o Maranhão, carregou:

J. G. da Costa, 1 pipa com 502 litros de alcool.

Para o Pará, carregaram:

E. Cardozo & C., 200 barricas com 13,900 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

J. M. Lins, 20 barricas com 1,680 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 25 barris com 2,150 litros de aguardente e 5 ditos com 450 litros de alcool.

Amorim & Cardozo, 180 barricas com 13.350 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 30 barris com 4,500 litros de aguardente.

P. Alves & C., 140 saccos e 110 barricas com 13,350 kilos de assucar branco e 90 barris com 7,920 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para o Ceará, carregaram:

C. Pinto & C., 12 barris com 450 litros de vinho de fructas e 12 ditos com 450 ditos de vinagre.

Para Manáos, carregaram:

C. Pinto & C., 50 barricas com 2,750 kilos de assucar branco e 15 barris com 1,350 litros de alcool.

P. Pinto & C., 70 barris com 6.020 litros de aguardente e 2 pipas com 1,080 ditos de alcool.

Nova Maia & C., 60 barricas com 3,255 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

P. Ferreira & C., 300 saccos com 18,000 kilos de milho.

Luiz José da Silva Guimarães, 250 barricas com 17,020 kilos de assucar branco.

— No hiate *Tentadora*, para Natal, carregaram:

Fraga Rocha & C., 10 saccos com 500 kilos de farinha de mandioca.

P. Oliveira & C., 1 caixa com calçados.

P. Ferreira & C., 2 saccos com 500 tamancos.

— No hiate *Deus te Guie*, para Mossoró, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 37 barricas com 1,650 kilos de assucar refinado e 37 volumes com 2,759 ditos de assucar branco.

— Na barcaça *Julia Mendes*, para o Pilar, carregaram:

C. Fernandes & C., 5 saccos com 125 kilos de algodão e 16 caixas com 224 ditos de cera em velas.

— Na barcaça *F. Sociedade*, para Mamanguape, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 10 barris com 115 kilos de polvora.

— Na barcaça *Venus*, para Macáo, carregaram:

F. Costa & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão.

V. Neeson, 73 fardinhos com 4,330 kilos de algodão em rama.

— 27 —

Para o exterior

— No vapor inglez *Minho*, para Montevidéo, carregou:

A. C. da Silva, 5,000 cocos fructas.

Para o interior

— No vapor nacional *Caminha*, para o Rio Grande do Sul, carregou:

P. de Oliveira Maia, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregou:

P. de Oliveira Maia, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 150 saccos com 9,000 de assucar mascavado.

Costa Campos & C., 3 caixas com calçados.

J. T. Carreiro, 1,500 saccos com 90,000 kilos de milho, 50 barris com 4,350 litros de aguardente e 15 pipas com 7,962 ditos de alcool.

— No vapor nacional *Capibaribe*, para Santos, carregou:

José de Macedo, 50 caixas com 450 litros de vinho de cajú.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 3 caixas com plantas vivas.

A. M. Moreira, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Itanema*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. C. da Silva, 9,000 cocos fructas.

A. Lopes & C., 152 saccos com 11,574 kilos de algodão em rama.

L. A. da Costa, 10,000 cocos fructas.

P. Pinto & C., 25 pipas com 13,250 litros de aguardente.

Para Victoria, carregaram:

P. Pinto & C., 225 barris com 20,300 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Una*, para Aracajú, carregaram:

Madeira & C., 1 caixa com 100 kilos de doce.

Para Bahia, carregaram:

Medeiros Varzea & C., 90 caixas com 3,600 litros de oleo de ricino.

Santos & Pires, 11 caixas com 330 kilos de doce.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para o Pará, carregaram:

F. Barbeza & C., 1 caixa com calçados.

Para o Maranhão, carregaram:

A. Menezes, 1 caixa com 3 duzias de espanadores de pennas.

F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 2,400 kilos de sabão e 50 ditas com 250 ditos de velas.

— No hiate *Deus te Guie*, para Mossoró, carregaram:

Miranda & Souza, 10 caixas com velas, 20 ditas com 480 ditos de cerveja, 25 ditas com 225 ditos de cicra e 4 saccos com 100 kilos de fio de algodão.

Miranda & Souza, 1 barrica com 100 kilos de chocalhos.

F. A. G. de Mattos 3 caixas com 50 kilos de perfumarias e 1 dita com 100 ditos de tecidos de algodão.

Madeira & C., 51 barris com 2,340 litros de vinho de fructas e 5 ditos com 225 ditos de vinagre.

M. Viegas & Filhos, 30 caixas com 360 litros de genebra, 20 barris com 2,000 ditos de vinho de fructas e 12 ditos com 630 ditos de vinagre.

A. A. de Lemos & C., 14 caixas com 465 litros de cerveja.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Abril

Do dia 1 á 26	1.188:146$084	
Idem do dia 27	107:625$434	
		1.295:771$518

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 26	210:019$338	
Idem do dia 27	9:023$601	
		219:043$007
Total		1.514:814$597

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Abril de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Renda do dia 1 á 25	69:991$317
Idem do dia 27	3:713$635
Total	73:705$002

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Renda do dia 1 á 26	41:377$890
Idem do dia 27	1:686$120
Total	45:054$010

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Santos e escala—7 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1779 toneladas, commandante H. Rudge, equipagem 109, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Genova e escala—13 dias, vapor italiano *Cittá de Genova*, de 1254 toneladas, commandante Fortunato Toscanini, equipagem 65, carga varios generos; a Blackburn & C.

Terra-Nova—26 dias, barca ingleza *Lavinia*, de 251 toneladas, capitão D. Thoms, equipagem 10, carga bacalhão; a Mendes, Lima & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez *Elbe*, commandante H. Rudge; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor italiano *Cittá de Genova*, commandante Fortunato Toscanini; carga varios generos.

Victoria—Vapor allemão *Asti*, commandante G. Muller; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor brazileiro *Una*, commandante Sá Pereira; carga varios generos.

Navio entrado no dia 27

Rio de Janeiro e escala—9 dias, vapor brazileiro *Irene*, de 462 toneladas, commandante Paschoal Mambit, equipagem 37, carga varios generos; a M. S. Maia & C.

Observação

Não houve sahidas.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 26 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

52 bois pesando 7,498 kilos.	
257 kilos de peixe a 30 rs.	8$250
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
38 columnas a 900 rs.	34$200
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
1 carg. com milho verde a 450 rs.	$450
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
4 carg. com macacheiras a 450 rs	1$800
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
6 carg. com gerimús a 450 rs.	2$700
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
3 carg. com laranjas a 450 rs.	1$350
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
5 carg. com loujas a 450 rs.	2$250
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
3 carg. com bananas a 450 rs.	1$350
4 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$800
31 carg. com farinha a 300 rs.	9$300
15 carg. com milho secco a 300 rs.	4$500
8 carg. com feijão a 300 rs.	2$400
10 suinos a 1$	10$000
130 lugares a 300 rs.	39$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
70 comp. com fazendas a 2$	140$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
35 comp. com verduras a 450 rs	15$750
112 comp. com farinha a 600 rs.	67$200
58 comp. com talhos a 3$	174$000
	583$500
Rendimento do dia 1 a 25	14.703$950
	15.334$450

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE ABRIL

Salinas, do sul, a 23.
S. Francisco, do norte, a 23.
Brazil, do norte. a 28.
Hamburgo, da Europa. a 28.
Danube, da Europa, a 29.
Maranhão, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE ABRIL

Rio e esc. Brazil, a 28 as 5 horas.
New-York, Coleridge, a 28 as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. Danube, a 29 as 12 h.
Rio e Santos Hamburgo, a 29 as 4 horas.
Manáos e esc. Maranhão, a 30 as 5 horas

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO

Patacho dinamarquez Rohl.
Barca norueguense Gyda.
Barca norueguense Otra.

DE MONTEVIDEO

Lúgar allemão Palmeira.

DE CARDIFF

Barca norueguense Brava.
Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Triumphe.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Mistletoe.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Irene, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gen.
Vapor nacional Capibaribe, varios gen.
Brigue nacional Guararapes, munições.
Barca norueguense Gyler, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Dougles, kerosene.
Barca ingleza Lauinia, bacalhão.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lugar portuguez José Estevão, lastro.
Lúgar inglez Corisande, bacalhão.
Lúgar nacional Alice, var. generos.

Descarga de Alvarengas

Uma das cousas que mais transtorno causa ao nosso commercio é a descarga das alvarengas.

Mas, será ella devida aos proprietarios dessas embarcações?

Não o acreditamos. Porque, quanto mais depressa a descarga fôr feita, tanto melhor será para os proprietarios desssas embarcações.

Sera tambem devida aos consignatarios dos vapores?

Tambem não. Porque elles, igualmente, têm grande interesse na prompta descarga.

Portanto, synthetisando, diremos que a culpa cabe unicamente aos importadores ou á Alfandega.

Para prova mostramos os seguintes exemplos:

O vapor *Clyde*, entrado no dia 11 do corrente descarregou em 4 horas cerca de 3.500 fardos com xarque em 3 alvarengas; no entretanto, que as alvarengas levaram atracadas á Alfandega 12 dias para descarregar os referidos fardos!!

O *Actor* entrou em 12, tambem deste mez. Effectuou a descarga em 6 dias (cerca de 1.200 toneladas) e a maior parte das alvarengas ainda se acham atracadas á Alfandega.

O *Matapan*, entrado no dia 17, descarregou em 8 horas cerca de 4 000 fardos de xarque, e tambem as alvarengas ainda se acham atracadas áquella repartição.

Portanto, toda a culpa cabe aos importadores, que não tratam de despachar *immediatamente* as suas mercadorias.

Mas isso explica-se:

Desde que os importadores não são responsaveis pelas avarias que possam apparecer, pelo aluguel do encerados, pelas estadias e pelos vigias, nenhuma pressa têm em despachar as suas mercadorias.

Porém, com os proprietarios de alvarengas e seguradores a cousa não é a mesma. Responsaveis pelas eventualidades elles são os unicos prejudicados; d'ahi, portanto, a origem desta reclamação.

Recife, 23 de Abril de 1897.

Um Segurador.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo se estabelecido com uma nova Loja de Calçados, á rua da Imperatriz n. 11, por ter dissolvido a sociedade que tinha na Loja n. 1 da mesma rua, espera merecer do respeitavel publico a mesma confiança que sempre lhe dispensou, honrando-o com uma visita a seu estabelecimento, que se acha muito bem sortido.

Lino Francisco das Chagas.

Dr. Carneiro Leão

Medico partoiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *gripas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *laryngite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 226.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e Consiguações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde», provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n.º 214.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Parabens

SALVE! 28 DE ABRIL

Felicita ao Sr. ANTONIO JOSE' PEREIRA pelo seu anniversario natalicio, a sua afilhada

Adelaide.

28—4—96.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 347.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (a tiga da Imperador n. 79,1.º andar

TELEPHONE N. 541

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intesetinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Medicina Mecanica

Dr. Silva Ferreira avisa aos seus collegas e clientes que acaba de contractar para seu estabelecimento de hydrotherapia, o cidadão francez P. Lucien Marie, especialista em massagem, com pratica nos hospitaes de Pariz, podendo ser encontrado todos os dias no estabelecimento, das 7 ás 9 horas da manhã, rua Matriz da Bôa-Vista n. 11.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 212.

Paulo da Silveira

ADVOGADO

e

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, canceros, e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da boxiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocellos, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 33 de 11 horas á 1 da tarde

Residencia—Rua do Imperador n. 14

Manoel de Mendonça Paes Barreto

Encarrega-se como engenheiro, de construcções de estradas de ferro, demarcações de terrenos e todo o trabalho tendente a sua profissão, assim como acceita gerencia de usina.

Residencia em Frexeiras junto, a Estação da Estrada de Ferro São Francisco.

O Figado

Declaro a bem da verdade, que padeci muito tempo do figado e só pude achar allivio com o uso das pilulas da Tayuyá M. Morato—propagadas por D. Carlos.

S. Paulo.—*Arthur C. da Silva*

Vende-se em Pernambuco:

GUIMARÃES BRAGA & C. - RUA MARQUEZ D'OLINDA—60

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Corrêa e Arthur Gonçalves advogam no fôro deste Municipio e dos servidos por linhas ferreas. Encarregam-se tambem de liquidações commerciaes.

Escriptorio: Rua 15 de Novembro, n. 33, sala de detraz.

Peitoral de Cambaá

Brilhantes curas de bronchite

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos, por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

Dous filhos do commerciante Sr. José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*.

Peitoral de Cambará

El médico-cirujano que suscribe certifica que el especifico titulado *Peitoral de Cambará*, del Sr. J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas—Dr. *Juan Peralta* (Elqui, Republica do Chile).

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar. — Dr. *Francisco Tosta Mello*.(Bahia).

EDITAES

Secretaria da Justica, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 1.ª Directoria, 1.ª Secção, em 13 de Abril de 1897.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, se faz publico de conformidade com as disposições legaes em vigor, que, estando vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Ouricury se acha mercado o prazo de noventa dias, a contar desta data, para a inscripção, nesta Secretaria, dos candidatos ao referido cargo.

O concurso terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante commissão examinadora presidida pelo Dezembargador Joaquim da Costa Ribeiro. Juiz do mesmo Tribunal, e composta dos lentes da Faculdade de Direito Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Francisco Gomes Parento e dos Advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O Dr. José Julião Reguaira Pinto de Souza, Juiz de Direito do 1.º Districto Criminal, substituto do 3.º e Presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, etc.:

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do artigo 22 §§ 1.º e 2.º da Lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes do facto infra declarados, por não terem comparecido a respectiva sessão:

Antonio Amancio Monte Lima	125$000
Antonio Carlos Noronha	125$000
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga	125$000
Antonio José da Silva	125$000
Antonio Gomes de Figuerêdo	125$000
Antonio Gomes de Siqueira Cavalcante	125$000
Antonio Machado Gomes da Silva	125$000
Custodio Francisco Martins	125$000
Estevão Lins Cavalcante	125$000
Francisco da Cunha Alves Freitas	125$000
Francisco Rodrigues da Cunha	125$000
João Francisco de Basto	125$000
Joaquim Eduardo de Godoy e Vasconcellos	125$000
Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira	125$000
José Antonio Carlos Maia	125$000
José da Fonsêca e Silva	125$000
José Henriques de Oliveira Bastos	125$000
José Pereira Bastos	125$000
Joaquim Silvestre dos Santos Pereira	125$000
Laurentino da Cunha Madureira	125$000
Leopoldo Guedes Alcoforado	125$000
Luiz de Carvalho	125$000
Manoel Archanjo de Mello	125$000
Manoel de Medeiros	125$000
Theodoro Vieira Couto	125$000
Antonio Alfredo de Carvalho	120$000
Antonio Augusto Lins	120$000
Antonio Francisco Pestana	120$000
Augusto Francisco dos Reis	120$000
Dr. Augusto Gonçalves Martins	120$000
Arthur de Freitas Pinheiro	120$000
Capitulino Izidoro Gonçalves de Souza	120$000
Cezario Martins de Castro	120$000
Custodio Hypolito Ribeiro	120$000
Domingos da Silva Gyrio	120$000
Francisco Joaquim dos Santos	120$000
Francisco Telles de Mello	120$000
José Guimarães	120$000
José Pereira Rabello Braga	120$000
Manoel Borges Leal	120$000
Manoel Moreira Dias	120$000
Manoel Theodoro Freire	120$000
Alfredo Paiva	115$000
Antonio do Rego Araujo	115$000
Augusto Leovigildo Corrêa	115$000
Belmiro José Ferreira	115$000
Domingos Marques Ferreira	115$000
João Bento Martins da Fonseca	115$000
João Cavalcante Lamenha Lins	115$000
Joaquim José de Barros	115$000
José João da Veiga Seixas	115$000
Manoel Augusto da Cunha	115$000
Pedro José da Silva Guimarães	115$000
Dr. Antonio Gomes de Farias	110$000
Antonio Fortunato dos Santos	110$000
Antonio Joaquim de Azevedo	110$000
Antonio Rodrigues da Silva Antunes	110$000
Constantino da Silva Neves	110$000
Ernesto Ferreira dos Santos	110$000
Ernesto Florencio de Araujo Xavier Ramos	110$000
Ernesto Martins da Cunha	110$000
Francisco Pinto de Assis	110$000
José da Costa Silva Maia	110$000
Manoel Baptista de Araujo	110$000
Manoel José Moreira	110$000
Manoel Pereira da Costa	110$000
Patricio Moreira Dias	110$000
Dr. Severino Barbosa da Silva	110$000
Telemaco Cavalcante de Albuquerque Mello	110$000
Vicente Corrêa de Araujo Lima	110$000
Americo Lins	105$000
Alexandre Lambert	105$000
Antonio Carlos Ferreira	105$000
Hermino Frarisco Rodrigues Freire	105$000
José Alves da Silva Maia	105$000
José Antonio da Costa Moreira	105$600
José Corrêa de Amorim Filho	105$000
Vicente Gonçalves Lima	105$000
Affonso Henrique C. de Almeida	100$000
Antonio José Ferreira Braga	100$000
Antonio Ribeiro da Silva Costa	100$000
Candido José da Silva Guimarães Junior	100$000
Francisco da Cunha Assis Freitas	100$000
Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque	100$000
Ignacio Alves Monteiro Junior	100$000
João Damasceno dos Santos Fragoso	100$000
João Lopes Braga	100$000
Joaquim Manoel Corrêa de Araujo	100$000
Joaquim Manoel de Oliveira Lima	100$000
José Joaquim C de Azevedo Junior	100$000
Mathias Gonçalves Lima	100$000
Antonio José Pereira de Mendonça	95$000
Camillo de Lellis da Silva	95$000
Christovão de Hollanda Siqueira Cavalcante	95$000
Constantino Rodrigues Mendes	95$000
João Cyrino de Almeida Lins	95$000
João Joaquim de Azevedo Santos	95$000
José Antonio Carlos Maia	95$000
José Nicacio Alves	95$000
Minervino de Albuquerque Mendonça	95$000
Antonio Lins Caldas	75$000
Antonio Wanderley Lins	75$000
Aristides Germano Pereira dos Santos	75$000
Francisco Bruno	75$000
João Rodrigues Beirão	75$000
Manoel Sabino da Costa Maia	75$000
Vicente Ferreira da Costa Miranda	75$000
Amancio Celestino da Rocha Ferreira	70$000
Amancio Corrêa Cesar	70$000
Antonio Abdias da Rocha Samico	70$000
Antonio Mario Cortes	70$000
Antonio da Silva Castro	70$000
Cosme de Abreu Macedo	70$000
David Gomes Ribeiro	70$000
Eduardo dos Santos Cabral	70$000
João Hypolito de Meira Lima	70$000
Joaquim Dias de Andrade	70$000
José Antonio Moreira	70$000
José Ferreira Cintra	70$000
Libanio Godofredo de Albuquerque Ribeiro	70$000
Manoel Leite de Oliveira	70$000
Rodolpho Florentino Carneiro Monteiro	70$000
Rodolpho Martins Ribeiro	70$000
Rodolpho da Silva Campos	70$000
Antonio Rodrigues Vieira	45$000
Antonio Vieira da Cunha	45$000
Floriano Rodrigues dos Passos	45$000
Frederico South Cunha Motta	45$000
João Nepomucêno C. da Silva	45$000
José de Azevedo Andrade	45$000
José Rodrigues Campello	45$000
Manoel Augusto Menezes Castro	45$000
Manoel de Barros Cavalcanti Wanderley	45$000
Manoel Machado Botelho	45$000
Antonio Bernardo Corrêa Monteiro	5$000
Augusto Gonçalves de Silva	15$000
Folmto Elysio de Miranda Peixoto	15$000
Fortunato José de Oliveira Lima	15$000
Francisco Cordeiro Falcão Brazil	15$000
Francisco Horoncio de Araujo Lima	15$000
Hermino Evangelista da Silva Braga	15$000
Joaquim Rodrigues Pereira	15$000
José Eduardo de Figueiredo	15$000
Joaquim de Britto Falcão	15$000
Somma	13:315$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias, da data desta, para os mesmos senhores juizes de facto requererem as suas recusas perante este Juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo, o escrivão remetterá ao Exm Dr. Prefeito Municipal uma cópia authentica das multas, bem como, uma outra ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei e o artigo 152 §§ 1.º e 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 20 de Abril de 1897.

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti, 2.º escrivão do Jury o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

EDITAL

O bacharel Julio Clemente de Faria, presidente da Commissão de Alistamento da nona secção d'este municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da nona Commissão Seccional deste municipio do Recife, em 21 de Abril de 1897.

Eu, João de Barros Santiago Ramos, secretario, o escrevi.

Julio Clemente de Faria,
Presidente.

Quinta Commissão Seccional

O cidadão Henrique Francisco de Moraes, presidente da 5.ª Commissão Seccional:

Faz saber a quem interessar possa que nos termos do art. 8.º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, vai proceder-se o alistamento dos eleitores, pelo que são convidados os cidadãos que se acharem nas condições da lei a apresentarem-se perante a Commissão durante 30 dias, a contar da presente data, das 10 horas da manhã, ás 4 da tarde, á Avenida Julio de Mello, escola da professora publica D. Ignez Lyra de Souza, districto policial da Magdalena.

Sala das reuniões da 5.ª Commissão Seccional deste municipio do Recife, em 21 de Abril de 1897.

Henrique Francisco de Moraes,
Presidente

EDITAL

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado faz-se publico que, se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de trinta dias a contar desta data a concurrencia para apresentação de propostas, devidamente fechadas, para o contracto de extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de Abril de 1897.

O director geral,
Augusto Moraes.

O Dr. Luiz Antonio de Andrada, presidente da commissão de alistamento da 3ª secção do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, que funcciona á rua Vidal de Negreiros n. 124, etc.

Faço saber que vai ter lugar o alistamento de accordo com a lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892; convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 3ª Commissão Seccional do Municipio, em 21 de Abril de 1897.

Eu, João Cancio da Cruz Ribeiro, Secretario, o escrevi.

Luiz Antonio de Andrada,
Presidente da 3ª Commissão Seccional

Manoel Gomes dos Santos, presidente da Commissão de Alistamento da 4.ª secção deste Municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitorel, de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou inviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará o recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 4.ª Commissão Seccional deste Municipio do Recife, 21 de Abril de 1897.

Eu, Antonio Coelho de Mello, secretario, o escrevi.

Presidente,
Manoel Gomes dos Santos,

Edital

O cidadão Innocencio da Cunha Goyanna Netto, presidente da 1ª Commissão de alistamento eleitoral, do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc:

Faço saber a quem interessar possa que se acha aberto o alistamento eleitoral de accordo com a lei n. 35 de 25 de Janeiro de 1892; portanto convido os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem perante a commissão ou enviar os seus requerimentos dividamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo vindouro.

Sala das reuniões da 1.ª Commissão do alistamento eleitoral de Olinda, 21 de Abril de 1897.

Eu, Lucio José Monteiro, secretario da commissão o subscrevi.

Innocencio da Cunha Goyanna Netto.

EDITAL

O Commendador José Candido de Moraes, Presidente da Commissão de Alistamento do 1º Districto da freguezia da Boa-Vista, Municipio do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35 de 25 de Janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da Commissão Seccional do 1º Districto da freguezia da Boa-Vista, Municipio do Recife, em 21 de Abril de 1897.

Eu, José Wanderley Vieira da Cunha secretario da Commissão o escrevi.

José Candido de Moraes,
Presidente.

EDITAL

Quarta Commissão Seccional de Afogados do Recife

Convido a todos os cidadãos brazileiros que se achem nas condições da lei, a comparecerem na respectiva commissão, afim de serem alistados na fórma da lei n. 35 de 25 de Janeiro de 1892, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, até o dia 21 de Maio proximo futuro, na Escola Publica Estadoal, sita á estrada dos Remedios n. 82, do Professor Hermelino Caneca.

Afogados do Recife, em 25 de Abril de 1897.

O presidente,

Manoel Gomes dos Santos.

De ordem do cidadão Coronel Commandante do Districto Militar, são convidados a comparecerem a este Quartel General, todos os senhores officiaes honorarios que ainda não estejam de posse de suas patentes, afim de que por este commando possa-se informar ao cidadão Ajudante General do exercito e fazer a requisição devida das referidas patentes, conforme determina o cidadão Ministro da Guerra em portaria de 7 de Novembro do anno findo.

Quartel General do Commando do 2.º Districto Militar no Recife, em 27 de Abril de 1897.

Geraldo Barbosa Lima,
2.º tenente escripturario do pessoal, servindo de secretario.

Juizo do commercio

De ordem do Dr. Juiz de Direito do Commercio, faço publico que ficam assignados 5 dias, a contar da publicação deste, aos credores ausentes da firma Reis & Santos, que não compareceram a reunião convocada para hoje e não assignaram a concordata de pagamento de 10 %, apresentada pela mesma firma e accoita por mais de tres quartas partes da importancia total do credito reconhecido verdadeiro, afim de allegarem o seu direito por embargos, se quizerem, na fórma do art. 43 § unico da lei das fallencias.

Recife, 23 de de Abril de 1897.

O escrivão do commercio,
Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.

Edital

O Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Presidente da 8ª Commissão Seccional de alistamento da freguezia da Graça, municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35, de 25 de Janeiro de 1892, e convido portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão ou enviar seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões Seccional da freguezia da Graça, no cartorio do Registro Civil, á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 29.

Recife, 21 de Abril de 1897. Eu, Pedro Coriolano Filho, Secretario o escrevi

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, Presidente.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 11

Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, que tendo sido permittido por acto de 15 do corrente a permuta requerida pelos professores Manoel Figueira do Nascimento e José Ribeiro da Fonseca Braga, este da cadeira de ensino primario da cidade do Cabo e aquelle da de Prazeres, fica-lhes marcado o prazo de 25 dias, a contar da data do presente edital, para registrarem á apostilla e assumirem o respectivo exercicio.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Sociedade
Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

São convidados todos os agricultores deste Estado, a comparecerem na séde da Associação Commercial Agricola, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, para deliberarem sobre as medidas que se devem tomar a favor da lavoura na conjunctura difficil em que ella se acha.

Recife, 24 de Abril de 1897.

O gerente,
Dr. *João Augusto do Rego Barros.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 30 do corrente, sexta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga Casa dos Expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de Abril de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Confraria
DE NOSSA SENHORA DA SOLEDADE DA BOA-VISTA

Recife, 26 de Abril de 1897.

A Mesa Regedora desta Confraria, desejando dar um publico testemunho do quanto em vida foi para a mesma Confraria, o seu nunca esquecido ex-juiz Manoel Ferreira Bartholo, vem por meio deste convidar os membros da dita mesa, parentes e amigos do fallecido, para fazerem a caridade de assistir á missa que manda celebrar na mesma igreja, no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã.

O secretario,
Antonio V. de Barros.

Confraria
DE NOSSA SENHORA DA SOLEDADE DA BOA-VISTA

Recife, 26 de Abril de 1897.

Mesa conjuncta

De ordem do Irmão Juiz, convido aos membros da presente e passada mesa regedora, para se reunirem em assembléa geral no consistorio da mesma igreja, no dia 29 do corrente mez, ás 6 horas da tarde, afim de tomar conhecimento da reforma do Compromisso da mesma Confraria.

O secretario,
Antonio V. Barros.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco
BOXWELL WILLIAM & C

Companhia do Beberibe

Pede-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que mandem pagar, o que devem, no escriptorio desta Companhia, para evitar interrupções no fornecimento d'agua.

Além de ser um dever dos Srs Concessionarios, não obstante isto, lembra-se-lhes que esta Companhia tem imperiosos compromissos a satisfazer em data fixa, seja qual for a situação dos negocios do paiz.

Companhia
De Drogas e Productos Chimicos

São convidados os Srs. Accionistas a virem receber de hoje em diante no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 24, o (5º) quinto dividendo de suas acções, na razão de (2$000) dois mil réis por cada uma, relativo ao anno findo em 31 de Dezembro de 1896.

Recife, 20 de Abril de 1897.

Graciliano O. Cruz Martins,
Director-secretario.

Thesouro do Estado

De ordem do Dr. Director Geral desta Repartição, faço publico que no dia 28 do corrente paga-se a classe de professores.

Thesouro do Estado, 27 de Abril de 1897.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, pagam-se de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros dos *coupons* relativos ao mez de Abril, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1897.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major Director deste Arsenal, faço publico que, em virtude da deliberação do Conselho de Compras, em sessão de hoje, ficou adiada, para o dia 4 do mez de Maio futuro, a compra dos 500 cinturões completos a systema Manulicher, visto os proponentes não terem apresentado amostras como exige o regulamento de 19 de Outubro de 1872.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 26 de Abril de 1897.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Club Carlos Gomes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
3ª convocação

De ordem do Sr. Presidente, e em virtude da deliberação tomada em sessão da Directoria em 30 de Março ultimo, são, de novo, convidados os Srs. Socios a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de Maio vindouro, ás 7 horas da noite, visto não se ter reunido numero sufficiente na segunda convocação, para o fim de se resolver sobre assumptos de alto interesse social, inclusive o da liquidação e dissolução do Club, de accordo com o art. 51 dos estatutos.

Recife, 27 de Abril de 1897.

Pelo 1º secretario,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos,
Vice-presidente.

Companhia
Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria desta Companhia, convido aos Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 3 do mez vindouro, á 1 hora da tarde, no escriptorio, no Forte do Mattos, afim de tomarem conhecimento da gestão dos negocios durante o anno findo e procederem a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e dos membros da commissão fiscal.

A reunião terá logar com qualquer numero de Accionistas, na fórma da lei, por ser esta a segunda convocação.

Recife, 27 de Abril de 1897.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,
Gerente-interino

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 29 de Abril, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 27 de Abril de 1897.

José Domingues Codeceira,
2º secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENTES
Browns & C.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.

POLHMANN & C.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr, Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,
GERENTE.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickjrson

Espera-se da Europa em 29 do corrente e seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Ltisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete
Orissa

Espera-se do Sul até o dia 1 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vtcente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Passagem de 3.ª classe para Lisbôa... 160$000.

Conducção gratis para bordo aos passageiros 3.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Capibaribe
Commandante Pinto

Segue nestes poucos dias.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás .. horas da ...... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil
Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do norte no dia 28 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
CONPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Macció, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
VILLE DE BUENOS-AYRES

Espera-se da Europa até o dia 2 de Maio, e seguirá depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Santos

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos aa Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a proseuça da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Damburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor
Guahyba

E' esperado da Sul até o dia 8 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Prince Line of Steamers
James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do sul até o dia 12 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para
Barbadôes e New-York

O vapor inglez
Afghan Prince

Este grande vapor é illuminado a lus electrica, de muito bôa marcha e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete
S. Francisco
Commandante B. Bosck

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedente esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Linha Brazileira de Navegação a Vapor

O VAPOR
Caminha
Commandante Joaquim José de Mattos

Presentemente n'este porto seguirá depois de pequena demora para
Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os agentes
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Salinas
Commandante Gomes de Figueiredo

E' esperado do Rio de Janeiro até 28 do corrente, e segue depois de pequena demora para Ceará, Pará e Manáos, para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os agentes
Amorim Fernandes & C.
Rna do Amorim n. 58

LEILÕES

— Quinta-feira 29, deve ter lugar o leilão de bons moveis da casa em que residio o Dr. Tavares, á rua de Fernandes Vieira n. 9.

Os concurrentes que tomarem o bond das 10 1/2, terão passagens gratis.

— Sexta-feira 30, grande e variado leilão de bons moveis, livros, espingardas, porcelanas, crystaes, relogios, machinas photographicas e roupa feita, nova e usada, espolio do subdito inglez N. E. Drew, na cidade do Cabo.

O trem partirá ás 8 e 15 minutos e haverá um carro especial para os concurrentes ao leilão.

Agente Pinto
LEILÃO

De bons moveis, porcelanas, crystaes roupa feita, nova e usada, chapéos e botinas, 1 variada colecção de livros inglezes, 2 caixas photographicas e seus pertences, duas espingarda. 1 barometro e 1 rico relogio.

Na cidade do Cabo
Sexta-feira, 30 do corrente
A's 9 1/2 horas
Com a chegada dos trens do Recife e Una

CONSTANDO DE:

Uma linda mobilia de junco com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição de phantazia, 2 cadeiras de balanço, espelhos e quadros, castiçaes, almofadas, esteiras forro de sala e capachos de côco.

Uma cama de ferro com lastro de arame, 1 lavatorio com bacia e valvula, 1 guarnição e 2 espreguiçadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda-comida apparador, 2 apparadores torneados, 1 lindo estojo para mesa, talheres e colheres, apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices e garrafas de fino crystal, frascos e garrafas com conservas, mesa de cozinha, objectos de agatha, trem de cozinha e jarras.

OBJECTOS AVULSOS

Duas espingardas, 1 rico relogio para viagem, 1 termometro e barometro, 2 lindas caixas photographicas com pertences ainda novos, e objectos de metal.

Diccionarios e muitos outros livros em inglez, 1 variado sortimento de roupa feita nova e usada, chapéos de differentes qualidades, botinas, perneiras para jogo de criquet, escovas, malas para viagem, 1 caixa para chepéos e muitos outros artigos.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. Wells Hood, procurador dos herdeiros do finado engenheiro N. E. Drew, levará a leilão os objectos acima mencionados, pertencentes ao espolio do mesmo finado ás 9 e 1/2 horas do dia 30 do corrente, no escriptorio da Companhia.

Em continuação

venderá o mesmo agente, por conta e risco de quem pertencer.

A' 1 HORA DA TARDE
Na estação da cidade do Cabo

Differentes generos e outros objectos abandonados, que serão vendidos de conformidade com o art. n. 116, e aviso publicado em outro lugar deste *Diario.*

Agente Oliveira
4ª Leilão e ultimo

Do grande e importante sitio com grande baixa de capim e bem arborisado, com casa de pedra e cal, sito na Estrada Nova de Beberibe n. 1, no lugar agua Fria, pertencente ao espolio de D. Hermina Baptista do Nascimento.

Sexta-feira, 30 do corrente
A' 1 HORA DA TARDE
NA REFERIDA CASA ACIMA, EM BEBERIBE
Com a chegada do trem de meio dia

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e á requerimento do inventariante, venderá em 4. e ultimo leilão o importante sitio com baixa de capim e casa de pedra e cal e mais um grande terreno contiguo, tambem com baixa de capim, arvores fructiferas, mata, etc., medindo cerca de 300 metros quadrados.

Os senhores pretendentes, desde já, pódem examinar os referidos sitios, e para informações, com o mesmo agente em seu escriptorio.

Leilão

De 1 piano, 1 mobilia de junco com 1 sofá, 2 dunquerques com espelhos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho dourado, 6 lindos quadros, objectos de phantasia, 1 mesa de centro, 2 cantoneiras bordadas, figuras biscuits, 1 estante, 2 ettagores, lindas sanefas, cortinados finos, carneiras, tapetes, 1 divan e almofadas estufadas, 1 reposteiro, 1 rico album novo, 1 chapéo de sol chinez, 1 leque, 1 cama, 1 guarda-vestido, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 1 guarda roupa, 1 commoda, 6 cadeiras, 1 berço e 6 globos para candieiro.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça moderno, 2 apparadores, ettageres, 12 cadeiras de junco, 1 centro de mesa, louça, vidros, talheres e colheres, porcelana, 1 armação para dispensa e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 29 de Abril
A's 11 horas em ponto
Agente Pinto
Na casa da rua Fernandes Vieira n. 9
EM CONTINUAÇÃO

Differentes lotes de crotons, roseiras e muitas outras plantas.

A entrega effectuar-se-ha no mesmo dia, porque no dia immediato haverá um leilão na cidade do Cabo.

Agente Oliveira
Leilão

De diversas casinhas e terreno na Torre e Remedios, freguezia de Afogados.

Sabbado, 1º de Maio
Ao meio dia

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, e á requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará a leilão os bens pertencentes ao espolio de Antonio Ferreira da Silva.

A SABER:

Uma casa n. 4, na segunda travessa dos Remedios.
Uma dita n. 15, idem idem.
Uma dita n. 17, idem idem.
Uma dita n. 19, idem idem.
Uma dita n. 21, idem idem.
Uma dita n. 23, idem idem.

Uma dita grandde n. 13, no mesmo lugar, com 1 porta e 3 janellas de frente, 2 salas, 7 quartos, medindo de frente 8 metres e de fundo 18 metros e 90 centimetros.

Um grande terreno no mesmo lugar, murado, medindo de frente 46 metros e 75 centimetros, e de fundo 54 metros e 80 centimetros.

Uma casa no lugar denominado Toque, na Torre, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, em terreno foreiro,

Um dita á rua Real da Torre, com 3 janellas de frente, tendo em um oitão 1 porta e no outro 1 janella, 2 salas, 2 quartos e casinha fóra.

Os senhores pretendentes, desde já, póderão ir examinar os referidos predios.

Agente Pinto
Leilão

Do sobrado do um andar e sotão da rua de S. João n. 8, com quintal murado, agua encanada e bem conservado.

Duas meias aguas no primeiro quadro e S. João com porta e janella de frente uma janella no oitão.

Segunda-feira, 3 de Maio
A's 11 HORAS
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, os predios acima mencionados, á requerimento do tenente-coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, inventariante dos bens deixados por sua mulher D. Senhorinha Villela de Gusmão Lobo.

DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, á rua Marquez do Herval n. 87, casa de pequena familia.

— Precisa-se de uma engommadeira, sómente para roupa de senhora; na rua Nova n. 44, loja.

— Vende-se uma importante cocheira de vaccas tourines e seus utencilios; á tratar á rua do Socego n. 23.

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— Vende-se por metade do custo a collecção completa do
O OCCIDENTE
esplendida revista portugueza, assim como a HISTORIA UNIVERSAL de Cesar Cantú, por Antonio Ennes, em 20 volumes, obra illustrada, com gravuras, tudo em perfeito estado; á tratar no
LARGO DO CORPO SANTO, 6,
Recife

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de Senhora, no caes do Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

Ama de leite

Precisa-se de uma, á rua Formosa n. 31. Paga-se bem.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, participa que comprou ao Sr. Casimiro José Gonçalves o seu estabelecimento de molhados sito na rua Domingos José Martins n. 48, livre e desembaraçado de qualquer onus. Se alguem se julgar credor do mesmo, queira no prazo de tres dias, a contar desta data, apresentar suas contas no mesmo estabelecimento.

Recife, 27 de Abril de 1897

Rodrigo Pereira de Carvalho.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!.. Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe..

Adeus; adeus minha comadre.

Casamento civil

José Francisco da Camara Santiago, prepara com promptidão e preço modico, papeis para casamentos civil e religioso, podendo ser procurado a qualquer hora, na casa de sua residencia á rua de S. Miguel n. 77, em Afogados.

Aluga-se

O grande armazem a rua Domingos José Martins n. 56, proprio para deposito de mercadorias; assim como o 2º andar do mesmo predio, com grandes commodos e tem agua; a ver as chaves na mesma rua n. 50.

Sitio

Aluga-se um com bôa casa de vivenda, bem arborizado, tendo baixa de capim, perto da estação de João de Barros; á tratar na rua Nova n 7, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma para andar com meninos; á tratar na praça Maciel Pinheiro n. 26, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma para serviço domestico, para casa de familia que durma em casa; á tratar na rua de Santo Elias n. 10, Espinheiro.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar para rapazes solteiros; á tratar á rua Pedro Affonso n. 22.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precis purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — HARMACIA FERREIRA

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigiosonão só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras antas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22
E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU
Rua Larga do Rosario n. 34

Maria Lourença da Cruz Santos

O pharmaceutico José da Cruz Santos, Maria Joaquina dos Santos Abreu, José Gonçalves dos Santos, Francisca Arcelina dos Santos, Florencio José de Azevedo Santos e Petronilla Eugenia da Cruz Santos, pai, tia, irmães e cunhados de Maria Lourença da Cruz Santos, convidam a todos os parentes, amigos e conhecidos, para assistirem na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 29 do corrente, á missa que por sua alma, mandam rezar, no trigesimo dia de seu fallecimento, e por acto tão caridoso antecipam seus agradecimentos.

Affonso Moreira Temporal

Maria Carolina Rodrigues Temporal e seus filhos, Argemira Amelia Temporal, Bento do Rego Barros Temporal, sua mulher e filhos, Pantaleão do R. B. Temporal, sua mulher e filhos, João Paulo Temporal, sua mulher e filhos, ausentes, Alfredo Rodrigues dos Anjos, sua mulher e filhos, Dr. Alexandre Rodrigues dos Anjos, sua mulher e filhos, ausentes, Dr. Adolpho Generino R. dos Santos, ausente, coronel Trajano Alipio de C. Mendonça, sua mulher e filhos, João Paulo Moreira Temporal e sua mulher, ausentes, agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes do seu sempre chorado marido, pai, irmão, cunhado, tio, sobrinho e primo Affonso Moreira Temporal, e convidam-as e bem assim aos seus parentes e amigos e áos do finado para assistirem ás missas que por sua alma serão celebradas no dia 29 do corrente, no Convento do Carmo, ás 8 horas da manhã, 7º dia do fallecimento.

Confessam-se desde já agradecidos.

Carmelia Rosalina C. Lacerda

Firmino José Guedes de Lacerda e Manoel Francisco Guedes de Lacerda, ausente, agradecem as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua nunca esquecida irmã, e de novo as convidam para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na capella do Asylo da Tamarineira, quarta-feira, 28 do corrente, ás 8 horas da manhã 7º dia de seu fallecimento, e desde já agradecem as pessoas que comparecerem.

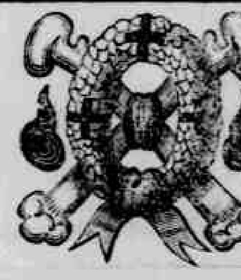

Francisco Alves de Moraes Pires

7º DIA

D. Ignez Leopoldina de Carvalho Pires, seus filhos, noras e netos, muito agradecem a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar até á sua ultima morada os restos mortaes de seu prezadissimo esposo, pai, sogro e avô, Francisco Alves de Moraes Pires, e de novo as convidam, bem como as demais pessoas de sua amizade, que não compareceram, para ouvir uma missa que por alma do mesmo finado, mandam celebrar na matriz de José, no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã.

O Dr. Augusto C. de Amorim Garcia e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia que vai celebrar-se na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de sexta-feira, 30 do corrente, pelo eterno descanço do seu saudoso sogro, pai e avô Dr. Braz Carrilho do Rego Barros, fallecido no municipio do Ceará-mirim, do Estado do Rio Grande do Norte, e antecipam os seus agradecimentos ás pessoas que se dignarem de comparecer áquelle acto de religião e caridade.

Esplendida morada

Aluga-se a excellente casa n. 3 da rua do Riachuelo, com magnificos aposentos para grande familia, de tratamento, tanto no pavimento terreo como no 1º andar, tendo jardim na frente, arborisado, gradeado e com largo portão de ferro, tudo na melhor localidade, fresca e sadia da Boa-Vista.

Além de espaçosas e alegres salas e dormitorios para verão e inverno, agua, gaz, ricos lustres de brouze e crystal, cozinha contigua, quarto externo para criado, banheiro, retrete, etc.; o pavimento terreo é todo esteirado e tapetado, tudo no melhor estado de limpeza e conservação.

A' tratar no Recife, rua da Madre de Deus n. 22.

Ao commercio

José Paes de Barros, negociante estabelecido na Palmeira de Garanhuns, declara ao commercio em geral, não ter relação de especie alguma com a firma commercial dos Srs. José Paes & C., estabelecidos em Canhotinho.

Palmeira, 22 de Abril de 1897.

José Paes de Barros.

Amalia de Gusmão Carvalho Cesar

Segundo anniversario

Antonio Gracindo de Gusmão Lobo e sua mulher Perminia Cesar de Gusmão Lobo, convidam seus parentes e mais pessoas de sua amizade para se dignarem assistir á missa que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua sogra e mãi Amalia de Gusmão Carvalho Cesar, cujo acto terá lugar no dia 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, no Convento dos Religiosos Carmelitas desta cidade; e desde já agradecem a quantos se prestarem a comparecer.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta, restaura, limpa, enverniza e emmoldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc., etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO

Rua Barão da Victoria n. 63

Merciaria

Vende-se uma importante merciaria, na freguezia da Boa-Vista; para informações á rua da Madre de Deus n. 9.

Caixeiro

Precisa-se de um que tenha pratica de molhados, e que esteja em condições de tomar conta de uma merciaria, paga-se bem ou dá-se interesse; á tratar á rua da Madre de Deus n. 9.

Canôa

Compra-se uma canôa em perfeito estado, com capacidade para 1,500 tijolos; á tratar na rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Reclame

BOLSAS de sola para viagem.
ARREIOS para carro.
ROSETAS de couro para enfeites de arreio.
CAMAS de ferro.
CAPACHOS de coco,
Vassouras americanas.

Vendem

DOMINGOS JOSE' FERREIRA & C.

Sellaria Ingleza

Rua Barão da Victoria n. 5.

Cabo

BOM NEGOCIO

Vende-se uma casa de pedra e cal, muito fresca, em bom estado, com 2 salas, quartos, cozinha e mais 2 quartos nos fundos da mesma casa, situada em uma das principaes ruas, (Barão de Nazareth) da mesma cidade. A' tratar com Florentino C. de Albuquerque, na rua Duque de Caxias n. 39, da mesma cidade.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros postos. O motosse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonee Nianeisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Guerreiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Aluga-se

Aluga-se um sitio com bóa casa, no Monteiro, perto da estação entre a linha principal e Arrayal; á tratar na rua do Principe n. 30.

Liquidação forçada

Jacintho d'Almeida, estabelecido com loja de fazendas finas á rua do Cabugá ns. 8 e 10, tendo sido intimado pelo respectivo proprietario a deixar o predio onde é estabelecido, vê-se forçado á liquidar todos os artigos existentes no referido estabelecimento com grande abatimento de preços, para o que chama a attenção dos seus freguezes e do publico em geral.

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Ama

Precisa-se de uma para serviço domestico de uma casa, com pequena familia, á rua da Detenção n. 17 B.

Taverna

Vende-se uma na Boa-Vista, á rua do Aragão n. 1, bôa localidade, e de pouco capital, tem commodos para familia. O motivo da venda é o dono ter outro negocio no mato a tratar.

Aluga-se

Um commodo a uma familia que não exceda de mais de duas ou tres pessoas; á tratar na Travessa do Cerigado n. 5.

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia, em terreno proprio, muitas fructeiras e qem situado por alli passar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições para o comprador, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado para esse fim; á tratar á mesma rua n. 52, ou rua Marquez de Olinda n. 64.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."

NEW YORK MEDICAL RECORD

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."

BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M. F., no escriptorio deste «Diario».

Vende-se

Uma bonita parelha de horses de raça; á tratar na cocheira do Sr. José Luiz, á rua da Roda.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Vendas de vaccas tourinas

Vende-se 4 vaccas tourinas legitimas, prestes a parir, novas e boas de leite, acostumadas ao campo, por preço commodo, por ter resolvido o dono acabar com esse negocio; á tratar na Estrada de Belém, defronte da usina Beltrão, estação do Campo Grande, onde encontrar-se-ha a qualquer hora, com quem tratar.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.
Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

Casa

Aluga-se uma casa na Ilha do Retiro, na Magdalena, com muitos commodos, agua encanada, grande quintal, etc.; á tratar com V. de Lima, na chapelaria Colombo.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA DA **Capital Federal**

500:000$000

Extracção em 8 de Maio.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito, á tratar na rua Paysandú n. 19.

Doenças do Estomago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado do Brazil

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

O MESMO **FERRUGINOSO** ← Chlorose, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO **PHOSPHATADO**

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

ENXAQUECAS

Uma só dose de Cérébrine

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* ENXAQUECA ou de NEVRALGIA fal-o desapparecer em memos de 10 a 15 minutos.

A CÉRÉBRINE actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara**, as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes**, a **Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas** das senhoras.

A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada em todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Veja-se a Noticia)

PREÇO DO FRASCO EM PARIS: 5 fr.; 1/2 FR.: 3 fr.

EUG. FOURNIER (PAUSODUN), *114, Rue de Provence, PARIS*, e em todas as Pharmacias e Drogarias.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CÔRES *Colla liquida a Frio*

Para envolver si mesmo todos os *Medicamentos solidos e liquidos*, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

AGUA RUBINAT

Mineral natural Purgativa

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes

SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO

Exposição de Paris 1889.

Especialidade de baixella para o serviço da mesa *em casa dos principaes mercadores*

EXIGIR A MARCA DE FABRICA

H & Cº FRANCE *Marca branca.* — Haviland & Cº Limoges *Marca grande.*

60, Faubourg Poissonnière Paris

Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou «*que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, o combate, e elevando-se a dóse, obtême-se dejecções numerosas.*»

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras do estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne e nas principaes drogarias e pharmacias.

Elixir Digestivo de PEPSINA

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura e evita:

Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastrites e Gastralgias;
Enxaqueca,
Vomitos;
Diarrhea;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das mulheres pejadas, e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandles e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da EuropA

par do servço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrageiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca hygienca, com banhos etc., etc.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, e conducta afiançada; á tratar na rua Paysandú n. 23, taverna.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis do Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua,
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Chegaram

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve seléga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes e Poça

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Terrenos á venda

VENDE-SE lotes de terra para edificação, com 300 palmos de fundo, nas duas margens da linha-ferrea de Caxangá, entre as estações de Iputinga e Cordeiro.

Vende-se tambem terrenos para pasto e plantações á margem do rio Bebedouro.

A' tratar com o proprietario no engenho Cordeiro ou com o Dr. Fernando de Castro, á rua 15 de Novembro n. 45, 1º andar

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar, para caixeiros, rua Princeza Isabel n. 1.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE. - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMEN

NÃO TEM indureto
NÃO TEM mercurio
NÃO TEM calicylatos.
NÃO TEM morphina.
NÃO TEM opio.

A venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

23--TRAVESSA DO CORPO SANTO--23

Agentes geraes—**Robillard Braga & C.** (Rio).

ELECTBICIDALE

ELET ICIDADE

A VOLTA-CRUZ

Invenção do Professor Heskier, de Copenhague

IMPERIAL E REAL PATENTE, NA EUROPA

E' reconhecida por todo o mundo como o remedio mais seguro para a cura dos RHEUMATHISMOS, DOR DE CABEÇA, ENXAQUECAS, NEVRALGIAS, PARALISIAS, CAIMBRAS, DEBILIDADE DOS NERVOS, MOLESTIAS DA PELLE, ASTHMA, e em geral para TODAS AS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO.

Muitos milhares de pessoas gradas attestam a efficacia d'A VOLTA-CRUZ não só nas molestias citadas, como em muitas outras, algumas das quaes consideradas incuraveis.

A VOLTA-CRUZ é tambem um agente poderoso para o DESENVOLVIMENTO DA DENTIÇÃO, evitando ao mesmo tempo todos os DESARRANJOS, que atormentam as creanças durante essa epoca.

Convém observar que A VOLTA-CRUZ devê as suas admiraveis propriedades curativas e ELECTRICIDADE, cujos ensaios EM MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO tem sido feitos, desde muitos annos, especialmente na França, dando sempre resultados esplendidos, cabendo ao eximio Professor Heskier, de Copenhague, a solução do tão difficil problema com a primeira VOLTA-CRUZ, que tantos e tão assignalados serviços tem prestado á humanidade enferma.

Para mais informações e compras a retalho e por maior na

Pharmacia Ildefonso

25=Rua Barão da Victoria=25

Pernambuco

LIQUIDAÇAO

PARA ACABAR

19 Rua Primeiro de Março n. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS SEM COMPETIDOR

Nanzuks finas de côres para vestidos a 320 o covado.
Zefiros de quadrinhos para vestidos e roupas de criança, fazenda de 600 por 360 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça é de 5$000.
Setinetas de côres lavradas a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 réis o covado.
Bramante de linho 4 larguras á 2$500 o metro.
Capas para senhoras, alta novidade para bailes do valor de 100$000 por 0$000 réis.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Faile de lã, fazenda nova para vestidos a 1$000 o covado.
Merinós pretos lizos e lavrados a 1$500 o covado
Casemiras pura lã 2 larguras para roupa preta e de côr 3$000 o covado.
Mantilhas pretas brancas e de côr a 2$000 o covado,
Cortes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 e 2$500 uma.
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Córtes de vestido em cartão de 100$000 por 20$000, para acabar.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$000 um.
Brim branco de linho a 2$500 a vara.
Mantilhas de seda creme a 4$500 uma.
Sarja azul para roupa de homem, fazenda de 6$000 por 3$000 está se acabando.
Tarlatana todas as côres a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côres, para homens senhoras e crianças a 12$000 a duzia.
Atoalhado branco de linho a 3$000 o metro.
Crepon de lã duas larguras de custo de 3$000 a 1$500 o covado, tem diversas côres e é para vestidos.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Punhos de linho a 18$000 a duzia.
Camizas de linho a 6$000 uma.
Ditas com peito de fustão a 7$000 uma.
Linons 2 larguras lindos padrões a 500 o covado,
Setins cor de rosa claro a 1$200 o covado.
Fustão branco de cordão o que se póde desejar de melhor.
Cortinados de crochet para cama e janellas a 12$000
Cobertas de cretone e de ganga a 5$000 e 6$000 uma.
Brim de linho de côr para roupa de homem e meninos a 700 réis o covado.

TUDO PARA ACABAR

NA RUA 1° DE MARÇO N. 19

LOJA DO POVO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.
Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noivas a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha de 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosqueteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas debramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanos.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LÃ PARA CONFECCÕES

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preta, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascette de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene e do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—aéta

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM (21)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO IX

(Continuação)

Apenas a Sra. Lenfant, mulherzinha que não precisava de marido para pôr os bebedos que não tinham mais dinheiro pela porta fóra, se dignou responder-lhe. Quando lhe perguntou quanto devia, respondeu ella com um gesto de desprezo:

— Nada.

Apenas sahiram da estalagem, disse o pai Plantat:

— Vamos depressa, que eu quero ainda saber noticias do nosso pobre *maire*.

Os tres homens apressaram o passo, e o velho juiz de paz, agitado por funestos presentimentos, buscando combater a sua inquietação, proseguio:

— Se tivesse acontecido alguma cousa grave, já me teriam prevenido. Talvez Lourença tenha apenas mandado dizer que está doente, ou um pouco indisposta. A Sra. Courtois, que é a melhor mulher deste mundo, mas que perde a cabeça com qualquer cousa, talvez quizesse mandar e mandar buscar a filha immediatamente. Verão que não passa [illegible]

Mas, não. Tinha acontecido alguma catastrophe.

Em frente da porta do *maire* estacionavam umas quinze mulheres do lugar; no meio do grupo, Baptista orava, gesticulava; mas á chegada do temivel juiz de paz, as senhoras visinhas fugiram todas como um bando de gaivotas espantadas.

Tinham-n'o reconhecido de longe, á luz do candieiro.

A chegada inesperada do juiz de paz contrariou sensivelmente Baptista, interrompido pela fuga dos seus ouvintes, exactamente no meio de um soberbo movimento oratorio.

Como, porém, tinha um grande medo do velhote, dissimulou a sua contrariedade com o seu sorriso habitual.

— Ah! senhor, exclamou elle, assim que o pai Plantat chegou ao pé delle, que historia! Eu ia agora mesmo procural-o...

— Teu amo precisa de mim?

— Parece incrivel, continuou Baptista. Ao sahir de Valfeuillu, o senhor deitou a correr, mas tão depressa, tão depressa, que nem eu podia acompanhal-o.

Baptista interrompeu-se para fazer uma reflexão.

— Elle parece muito pesado, não é verdade? Pois bem, parecia mesmo uma setta.

Pai Plantat, impacientado, bateu com o pé no chão.

— Emfim chegámos aqui, o senhor precipita-se como um furacão na sala onde a senhora estava toda debulhada em lagrimas, como uma Magdalena. Estava tão amofinada, que quasi não podia fallar; os olhos sahiam-lhe das orbitas e [illegible]

— [illegible]

Então a senhora, que tambem não podia fallar, deu-lhe a carta da menina, que ella tinha na mão.

Os tres ouvintes de Baptista estavam como sobre carvões ardentes; e o patife, que o percebia, proferia as palavras cada vez mais lentamente.

— O senhor pegou na carta e chegou-se á janella para ler melhor. De uma vista de olhos leu tudo. Então—vêem-se cousas bem singulares—soltou um grito rouco assim, pouco mais ou menos: «Oh!» e depois poz-se a bater com as mãos no ar, assim como um cão quando nada. Em seguida deu duas reviravoltas e, zás, cahio no chão. Estava acabado.

— Morreu! gritaram ao mesmo tempo os tres homens.

— Oh! não; não, senhor, respondeu Baptista, vão ver.

O Sr. Lecoq era por certo muito paciente, mas não tanto como se julgaria.

Zangado pela maneira como Baptista contava a historia, poz no chão a mala, agarrou-o com a mão direita por um braço, emquanto que com a esquerda fazia-lhe zunir aos ouvidos um junco muito flexivel, que sempre o acompanhava.

— Meu rapaz, disse elle, emprazo-te sériamente a despachar-te...

Não disse mais nada.

E o criado, com quem nunca se ralhava, teve tanto medo daquelle homem louro, de voz singular e de pulso mais duro que um torno; continuou, mas muito depressa, com os olhos fitos no Sr. Lecoq:

— Era um ataque. Eis toda a casa em balburdia. Todos perdem a cabeça, excepto eu; occorre-me a idéa de um medico, e corro a chamar um. Por felicidade, mesmo na esquina da rua encontro Roberlot, o hervanario. Trago-o commigo, elle afastou todos que tratavam do senhor e sangrou-lhe os dous braços.

Um momento depois já respirava, abrio os olhos e emfim fallou. Agora que já voltou de todo a si, está deitado n'um dos canapés da sala, chorando a bom chorar.

Disse-me que queria ver o Sr. juiz de paz, e eu corri immediatamente...

— E a menina Lourença?... perguntou o pai Plantat com a voz entrecortada por lagrimas.

Baptista tomou um ar tragico.

— Oh! senhores, não me perguntem por ella... parte-se-me o coração!...

E o juizado de paz e o doutor não escutaram mais e entraram precipitadamente.

Atraz delles ia o Sr. Lecoq. Tinha confiado a sua mala á Baptista, acompanhada de um: «leva-me isto á casa do juiz de paz, e ligeiro», que fez tremer o criado desde o bico dos pés até á cabeça.

Quando a desgraça entra n'uma casa, parece deixar bem marcado o seu sello fatal por toda a parte.

Talvez na realidade assim não seja; mas é isto o que experimentam todas as pessoas já prevenidas.

O pai Plantat e o medico, ao atravessarem o pateo, parecia-lhes que esta casa hospitaleira, ainda na vespera tão alegre, apresentava agora um aspecto lugubre.

No andar de cima viam-se as luzes ir e vir em todas as direcções. Occupavam-se da filha mais nova do Sr. Courtois, que estava com um forte ataque de nervos.

No vestibulo, uma rapariga de quinze annos, que servia de criada á Lourença, estava assentada no primeiro degráo da escada.

Tinha o rosto tapado com um avental e chorava que mettia dó.

Alguns criados estavam alli, espantados, immoveis, sem saber o que haviam de fazer, no meio de tanta confusão.

A porta da sala, mal illuminada por duas velas, estava aberta de par em par.

N'uma poltrona, ao pé da chaminé, estava sentada a Sra. Courtois, ou para melhor dizer, cahida.

No fundo, entre as janellas que davam para o jardim, jazia sobre um canapé o Sr. Courtois.

Tinham-lhe despido o casaco e, com a pressa, no momento em que sua vida dependia de uma sangria, tinham-lhe arrancado as mangas da camisa e da camisola de flanella.

Ligaduras de linho, como as que se põem depois das sangrias, apertavam os braços.

Ao pé da porta, um homemsinho baixo, vestido como os operarios dos arredores de Paris, estava com um ar um pouco embaraçado.

Era Roberlot, o hervanario, que tinham obrigado a ficar com medo de algum accidente.

A entrada do pai Plantat tirou o Sr. Courtois do estado de estupor, em que estava mergulhado.

Levantou-se e veio deitar-se, cambaleando, ou antes, cahir nos braços do juiz de paz, dizendo-lhe com voz dolorosa:

— Oh! meu amigo, eu sou muito desgraçado! mas mesmo muito!

O infortunado *maire* estava tão mudado, que era difficil reconhecel-o.

Não, não era mais esse feliz independente, de rosto alegre, cheio de si, cujo aspecto, como que uma provocação lançada a todo o mundo, dizia bem alto, importancia e prosperidade.

Em algumas horas tinha envelhecido mais de vinte annos.

Estava abatido, anniquilado; e o seu pensamento perdia-se n'um mar de immensas amarguras. Apenas sabia repetir machinalmente:

— Desgraçado! desgraçado!

O velho juiz de paz, este homem tão experimentado, era por certo o amigo preciso para estas crises terriveis.

Conduzio Courtois para o canapé e alli sentado junto delle, apertando-lhe as mãos, esforçava-se por acalmar esta dôr sem limites.

Recordava a este pai infortunado que lhe restava a esposa, a companheira de sua vida, para chorar com elle a pobre morta.

E depois, não tinha elle uma outra filha, a quem amava, e para quem devia viver?

Mas o infeliz não estava em estado de ouvir cousa alguma.

— Ah! meu amigo, dizia entre gemidos, ainda não sabes tudo. Se ella tivesse morrido aqui entre nós, cercada dos nossos cuidados, animada até o ultimo suspiro pela nossa ternura, o meu desespero seria infinito, e comtudo bem fraco, comparativamente com o que me mata agora. Se soubesse, se o senhor soubesse...

O pai Plantat levantou-se, como que espantado pelo que ia ouvir.

(Continúa).

TYP. DO DIARIO.